

# VI CONGRESSO INTERNACIONAL DA SOCIEDADE HEGEL BRASILEIRA:

200 ANOS DA "CIÊNCIA DA LÓGICA (1812)"

de 5 a 7 de outubro



PPGFIL | DEPESQ

FOTOS: GOOGLE, MALTA

ARTE: RAFAEL BEZERRA | COMUNS

IMPRESSÃO: GRÁFICA UERJ

# REH

REVISTA ELETRÔNICA ESTUDOS HEGELIANOS  
(REVISTA SEMESTRAL DA SOCIEDADE HEGEL BRASILEIRA - SHB)

ANO 8  
Nº ESPECIAL 1 - 2011

ISSN 1980-8372

# Caderno de Resumos do VI Congresso Internacional da Sociedade Hegel Brasileira – SHB

200 anos da "***Ciência da Lógica*** (1812)"

De 05 a 07/10/2011 no Rio de Janeiro,  
promovido pelo Programa de  
Pós-graduação em Filosofia da  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

Editor:  
Prof. Dr. Manuel Moreira da Silva  
Primeiro Secretário da SHB

Rio de Janeiro  
2011

*Coordenadora do Congresso:*

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Márcia Cristina Ferreira Gonçalves  
(UERJ, Rio de Janeiro, presidente da SHB)

*Comissão organizadora:*

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Márcia Cristina Ferreira Gonçalves  
(UERJ, Rio de Janeiro, presidente da SHB)

Prof. Dr. Edgar da Rocha Marques  
(UERJ, Rio de Janeiro)

Prof. Dr. Manuel Moreira da Silva  
(Unicentro, Guarapuava/PR, 1º secretário da SHB)

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Marcia Zebina Araujo da Silva  
(UFG, Goiânia/GO, secretária de finanças da SHB)

Ms. Verrah Chamma  
(Rio de Janeiro, 2ª secretária da SHB)

*Comissão científica:*

Prof. Dr. Marcos Lutz Müller (UNICAMP, Campinas/SP, membro fundador da SHB)

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Márcia Cristina Ferreira Gonçalves (UERJ, Rio de Janeiro/RJ, presidente da SHB)

Prof. Dr. Konrad Christoph Utz (UFC, Fortaleza/CE, vice-presidente da SHB)

Prof. Dr. Manuel Moreira da Silva (Unicentro, Guarapuava/PR, 1º secretário da SHB)

Prof. Dr. Hans Christian Klotz (UFG, Goiânia/GO, secretário de publicações da SHB)

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Marcia Zebina Araujo da Silva (UFG, Goiânia/GO, secretária de finanças da SHB)

Prof. Dr. Joãozinho Beckenkamp (UFMG, Belo Horizonte/MG)

Prof. Dr. César Augusto Ramos (PUC-PR, Curitiba/PR)

Prof. Dr. Diogo Falcão Ferrer (Universidade de Coimbra, Portugal)

Ms. Verrah Chamma (Rio de Janeiro, 2ª secretária da SHB)

## EXPEDIENTE

Revista Eletrônica Estudos Hegelianos - ISSN 1980-8372  
Sociedade Hegel Brasileira - SHB

Sede: Av. Acad. Hélio Ramos, s/n - 15º andar - Cidade Universitária  
CEP 50740-530 RECIFE - PE (Depto. Filosofia-UFPE)

Redação: Programa de Pós Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Goiás, sito Campus Samambaia, Cx. Postal 131, Goiânia-GO, CEP: 74001-970 - Tel: (62) 3521-1129 ( A/C Prof. Hans Christian Klotz)

Editor: Hans Christian Klotz (UFG)

Conselho editorial

Alfredo de Oliveira Moraes (UFPE), Agemir Bavaresco (PUCRS), Denis Lerrer Rosenfield (UFRGS), Draiton Gonzaga de Souza (PUCRS), Marcos Lutz Müller (UNICAMP), Manuel Moreira da Silva (UNICENTRO-PR), Marly Carvalho Soares (UECE), Paulo Gaspar Meneses (UNICAP), Konrad Christoph Utz (UFC).

Conselho científico

Diogo Falcão Ferrer (Universidade de Coimbra), Edmundo Balsemão Pires (Universidade de Coimbra), Jean-Claude Bourdin (*Université de Poitiers*), Jean-Louis Vieillard-Baron (*Université de Poitiers*), José Pinheiro Pertille (UFRGS), Hans-Christian Klotz (UFG), Leonardo Alves Vieira (UFMG), Manfred Araújo de Oliveira (UFC), Marco Aurélio Werle (USP), Silvio Rosa (UNIFESP), Miguel Giusti (PUC-Peru), Marcelo Fernandes de Aquino (UNISINOS), Jean-François Kervégan (*Université Patheon-Sorbonne - Paris I*).

Capa: Rafael Bezerra / Comuns

Diagramação: Matheus Barreto Pazos de Oliveira (UNICAMP)

Editor de web: Danilo Vaz Curado (UFRGS)

Revisão: Dos autores

Indexação:

QUALIS, Capes, Brasil;

LATINDEX, México;

SUMÁRIOS, Funpec-RP, Brasil;

DIALNET, Espanha.

Materiais assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, assim como as idéias e conceitos expressos nos mesmos ou as figuras e imagens aí utilizadas.



# SUMÁRIO

*Conferências e palestras (pp. 15-33)*

**Andreas Arndt**

*Die absolute Idee*

**Anton Friedrich Koch**

*Hegel und die Vollendung der Metaphysik*

**Christoph Asmuth**

*Reflexion und Schein: Überlegungen zu Genese und Systematik der Logik der Reflexion*

**Diogo Ferrer**

Emergência Lógica: Problemas de Naturalismo e Reduccionismo na *Ciência da Lógica* de Hegel.

**Eduardo Luft**

Sobre a atualidade da *Lógica* de Hegel

**Giorgia Cecchinato**

A Ideia e a imagem: reflexões sobre a tarefa e os limites do pensamento conceitual a partir de um confronto entre a *Ciência da Lógica* de Hegel e as *Logik 1* e *Logik 2* de Fichte

**Hans Christian Klotz**

Reflexão e Subjetividade na Gênese Lógica do Conceito

**Inácio Helfer**

Teoria da ação e mediações dialéticas em Hegel

**Joãosinho Beckenkamp**

Os começos da *Lógica* de Hegel

**José Eduardo Baioni**

Limite e fronteira na *Ciência da Lógica* de Hegel

**Juan Bonaccini**

*Lógica e Ontologia*: sobre o projeto da *WL* como reformulação da filosofia transcendental de Kant

**Konrad Utz**

Ser, nada, devir: Espaço lógico e tempo lógico

**Luciano Carlos Utteich**

A doutrina da essência e o fim do transcendental: imanência e contraimanên-

cia na reflexão em Hegel e Fichte

**Luiz Fernando Barrére Martin**

Fundamentação filosófica e ceticismo na *Ciência da Lógica*

**Manuel Moreira da Silva**

O projeto hegeliano de uma Lógica enquanto Filosofia especulativa pura: limites, especificidades, contradições

**Marcia Zebina Araujo da Silva**

A ideia de vida na Lógica de Hegel

**Miguel Giusti**

*¿Se puede prescindir de la Lógica en la Ética (en la Filosofía del Derecho) de Hegel?*

*Comunicações livres* (pp. 35-80)

**Adilson Felicio Feiler**

O Sentido Metodológico de Superação do Dualismo no Espírito do Cristianismo e seu Destino e na *Ciência da Lógica*

**Agemir Bavaresco**

O silogismo na Lógica do Conceito de Hegel e o inferencialismo de Brandom

**Alessandra Uchôa Sisnando**

A Lógica de Hegel e o "Dever Ser" como Chave de Leitura para a Dialética do Reconhecimento e a Questão da Liberdade

**André de Góes Cressoni**

A Vida Negativa do Logos: a herança platônica na *Ciência da Lógica* de Hegel

**Bruno Moretti Falcão Mendes**

Algumas considerações acerca da primeira posição do pensamento a respeito da objetividade – Metafísica, no Conceito Preliminar da *Ciência da Lógica*

**César Augusto Ramos**

A expressão lógica do sentido autorreferencial e intersubjetivo da liberdade como estar consigo mesmo no seu outro

**Danilo Vaz-Curado**

A *Ciência da Lógica* de Hegel e o Inferencialismo em Brandom: um acordo dissonante

**Dominik Klein; John Van Houdt**

The Logic of Updating Concepts: The Presuppositionless Method of Hegel's

*Science of Logic*

**Elisa Magri**

Self-reference And Logical Memory in Hegel's Theory of the Concept

**Erick Lima**

O "conceito preliminar" da *Ciência da Lógica* e a crítica dialética da filosofia moderna como justificação para o começo na filosofia especulativa

**Fábio C. Malaguti**

Da Metafísica da Subjetividade à Lógica do Conceito: O eu como o conceito

**Fábio Mascarenhas Nolasco**

A apresentação dialético-especulativa como crítica à intuição intelectual e à forma matemática da dedução

**Francisco Luciano Teixeira Filho**

A recepção da *Ciência da Lógica* em *O capital*: considerações sobre a relação entre essência e aparência

**Francisco José da Silva**

Positividade e reconciliação no pensamento do jovem Hegel: pressupostos da lógica hegeliana?

**Gleiciane Silva Vieira de Souza**

A Finitude e sua Relação com a Morte e a Dor na Doutrina do Ser

**Greice Ane Barbieri**

O conceito de infinito hegeliano na *Ciência da Lógica*

**Guillaume Lejeune**

Thinking of the abstraction

**Gutemberg Miranda**

A Interpretação Sócio-Histórica da *Ciência da Lógica* através de Herbert Marcuse

**Jadir Antunes**

A *Ciência da Lógica* e *O Capital*: uma aproximação possível

**José Pinheiro Pertille**

A Observação da *Ciência da Lógica* sobre o conceito *Aufhebung*

**Júlia Sebba Ramalho Moraes**

A idéia do eu e do espírito lógico na "Doutrina do Conceito": a discussão de Hegel acerca da apercepção transcendental em Kant

### **Leonardo Müller**

Algumas considerações sobre o recurso hegeliano ao cálculo diferencial e integral

### **Marcos Alexandre Fábio Nicolau**

A identidade do ser consigo mesmo: uma análise do conceito de substância na *Ciência da Lógica*

### **Margarida Alexandra Henriques Dias**

A vida como categoria da Lógica

### **Marly Carvalho Soares**

Hegel e Weil : A idéia do absoluto e a recusa do Absoluto

### **Michela Bordignon**

Contradiction or not-contradiction? Brandom's Interpretation of Hegelian Dialectic

### **Oscar Cavalcanti de Albuquerque Bisneto**

O começo (Anfang) da *Ciência da Lógica* como resposta ao problema do Ceticismo

### **Paulo Roberto Konzen**

O Conceito de Diversidade (*Verschiedenheit*) na *Ciência da Lógica*

### **Pedro Geraldo Aparecido Novelli**

A Lógica como Ciência do *Logos*

### **Ricardo Pereira Tassinari**

Epistemologia Genética, autoconsciência hegeliana e a *Ciência da Lógica*

### **Sérgio Batista Christino**

O desenvolvimento lógico das determinações da propriedade no *Direito Abstrato* de Hegel

### **Thadeu Weber**

Sistema e Liberdade na *Ciência da Lógica* de Hegel

### **Tomás Farcic Menk**

É possível consciência no âmbito da Lógica?

### **Ulisses Vaccari**

Hegel e Hölderlin: a *Ciência da Lógica* no fragmento Juízo e Ser

### **Victor Marques**

Por que a vida é uma categoria da Lógica?

# Apresentação

Fiéis à tradição e aos princípios editoriais da *Revista Eletrônica Estudos Hegelianos – REH* –, apresentamos ao nosso público leitor o Número Especial 1. Este número publica exclusivamente o **Caderno de Resumos do VI Congresso Internacional da Sociedade Hegel Brasileira** e se caracteriza como uma publicação preparatória e portanto destinada aos participantes do *VI Congresso Internacional da Sociedade Hegel Brasileira (VI CI-SHB)*. Neste sentido, este **Caderno de Resumos** precede aos **Anais do VI Congresso Internacional da Sociedade Hegel Brasileira**, os quais serão publicados após o referido evento, que ocorrerá de 05 a 07/10/2011, nas dependências da UERJ, no Rio de Janeiro.

Tendo por tema e título *200 anos da "Ciência da Lógica (1812)"*, o VI CI-SHB inaugura em nível mundial as celebrações referentes aos 200 anos da publicação da *Ciência da Lógica [Wissenschaft der Logik]* de Hegel; de modo mais específico, os duzentos anos da *Doutrina do Ser (1812)*. O Congresso também se constitui como uma celebração dos 10 anos de existência da SHB, fundada em setembro de 2001 em Porto Alegre e registrada em agosto de 2002 em Recife, como procedimento imediato ao *I Congresso Internacional da Sociedade Hegel Brasileira*. Tais acontecimentos marcam por assim dizer um momento ímpar na vida de nossa Sociedade, a qual, embora ainda em estágio de formação e de consolidação institucional, já se impõe como uma referência inquestionável na cena filosófica nacional e internacional. Uma prova disso é o alto nível das conferências, das mesas-redondas e das comunicações livres, cujo conteúdo científico-filosófico demonstra densidade e o rigor necessário ao tratamento das questões em causa, assim como a capacidade de diálogo dos hegelianos com o pensamento presente. O que não descarta o tratamento igualmente rigoroso da obra hegeliana enquanto tal e a sua exegese conforme os pressupostos de Hegel.

Aparecida em 1812, *Ciência da Lógica* tem por objetivo realizar, de um lado, a verdadeira crítica das formas puras do pensar para além de sua aceitação acrítica pela metafísica pré-kantiana e de sua crítica meramente formal, segundo as formas abstratas do *a priori* em oposição ao *a posteriori*, levada a cabo pela filosofia transcendental. De outro lado, ela pretende explicitar o modo adequado pelo qual a essência suspende seu reportamento a um ser ou seu aparecer e, assim, em sua determinação não é mais exterior, mas sim o subjetivo autônomo livre ou o sujeito mesmo que se determina dentro de si. Que este projeto não tenha sido apresentado de modo suficiente em sua primeira elaboração, Hegel foi o primeiro a reconhecer; razão pela qual terminou sua vida debruçado sobre os originais que iriam constituir a segunda edição da obra que ora celebramos.

Não obstante, a primeira apresentação da *Ciência da Lógica*, mais especificamente da *Doutrina do Ser* de 1812, tocou fundo a autoconsciência do espírito que, uma vez voltado para dentro de si, se impôs a si mesmo as questões mais complexas relativas ao despojamento de suas figurações contingentes. Uma tarefa para a qual os 25 anos de elaboração precedente, que transformara por completo o modo do pensar filosófico alemão, em nada poderia servir; pois ou permanecia na fermentação própria das novas

elaborações do pensar ou se limitava a acatar o novo modo de pensar, nele imiscuindo as antigas formas, sem portanto assumi-lo enquanto livre dos substratos particulares e de modo a discernir o seu conteúdo particular, deixando a este, em seu automovimento próprio, o desenvolvimento pleno da consciência da forma de tal automovimento. O importante é que, às vésperas de seus 200 anos, a *Doutrina do Ser* de 1812 permanece plenamente atual e, a expensas das modificações internas do projeto hegeliano, se mantém ainda em um plano além daquelas tentativas que se deram ao desafio de sua suposta superação ou de um melhor tratamento daquilo que nela se designa como as essencialidades espirituais.

Posto isso, o VI CI-SHB se apresenta na melhor tradição hegeliana como um evento ao mesmo tempo massivo e especializado. O VI CI-SHB consiste em um evento massivo na medida em que os temas e problemas que nele serão discutidos mostram-se como os mais presentes no debate filosófico atual; o que por si só permite a afluência de um público não necessariamente especializado em Hegel, mas aberto a discutir os aspectos centrais de sua concepção filosófica no que tange a alguns dos problemas mais candentes do presente. O VI CI-SHB constitui-se como um evento especializado enquanto os temas e problemas que nele terão lugar são considerados sob a perspectiva a mais rigorosa do Idealismo especulativo, o Idealismo do Conceito; de um lado, tal como estabelecido por Hegel e, de outro lado, em certo sentido, tal como desenvolvido hermenêutica e teoreticamente pelos estudiosos daquele, assim como pelos que se assumem como os que buscam retomar e desenvolver os elementos fundamentais do próprio Idealismo especulativo. Um evento desse tipo tem que se estruturar de modo tal que permita o mais amplo debate sem cair no mero falatório, bem como tem que manter um elevado nível científico-filosófico sem que a técnica do discurso a ele inerente produza o silêncio ou impeça a efetivação da ação comum objeto de todo e qualquer discurso. Essa a intenção dos organizadores do VI CI-SHB, cuja estrutura intenta articular o mais amplo debate e um nível científico-filosófico o mais elevado.

Em vista disso o VI CI-SHB acomodará 7 conferências proferidas por alguns dos mais renomados estudiosos da filosofia hegeliana em todo o mundo na atualidade, assim como 16 palestras (distribuídas em 5 mesas-redondas) proferidas por estudiosos igualmente renomados de vários estados brasileiros, além de países como Portugal, França e Alemanha. *Last but not least* o VI CI-SHB terá 36 comunicações livres, todas aprovadas pela Comissão Científica do conforme os critérios os mais rigorosos atualmente em voga na comunidade científica internacional, bem como organizadas em duas séries de três sessões paralelas segundo as afinidades dos trabalhos enquanto tais. As comunicações livres contemplam trabalhos dos mais exigentes pesquisadores seniores de Hegel do Brasil e do exterior; isso, ao mesmo tempo em que abre espaço para jovens pesquisadores doutores e pesquisadores em fase de treinamento nos níveis de Doutorado, Mestrado e Iniciação à Pesquisa Científica. Também ao nível das comunicações livres o VI CI-SHB se mostra inequivocamente em seu caráter internacional; pois, além dos trabalhos de pesquisadores brasileiros, o congresso recebe ainda os trabalhos de pesquisadores de Portugal, Holanda, Bélgica, Itália e Ar-

gentina. Os resumos das comunicações livres devidamente aprovadas pela Comissão Científica estão disponíveis no presente **Caderno de Resumos do VI Congresso Internacional da Sociedade Hegel Brasileira**, tal como os resumos das conferências e palestras enviadas à Comissão Científica até o fechamento da edição do mesmo.

Este **Caderno de Resumos do VI Congresso Internacional da Sociedade Hegel Brasileira** está organizado em duas partes. A primeira parte, intitulada *Conferências e Palestras*, contém os resumos das conferências e das palestras enquanto a segunda parte – intitulada *Comunicações livres* – contém os resumos das comunicações livres. Seu objetivo geral é basicamente o de dar a conhecer e com isso tornar acessível à comunidade científica nacional e internacional o teor dos trabalhos a serem apresentados ao VI CI-SHB, ao passo que seu objetivo específico consiste em auxiliar aos participantes do VI Congresso na organização de sua programação pessoal e, por conseguinte, na escolha das conferências, palestras e comunicações que lhes aprouverem acompanhar. Os textos completos das conferências, palestras e comunicações serão publicados posteriormente à realização do Congresso sob a forma de Anais, de acordo com interesse de seus autores, a aprovação da Comissão Científica do Evento e as determinações do Conselho Executivo da SHB a ser eleito no VI CI-SHB. Na oportunidade todos os autores que efetivamente apresentaram seus trabalhos serão contatados.

Como Coordenador da Comissão Científica do VI CI-SHB e como Primeiro Secretário da SHB – mas também em nome do Conselho Executivo da Sociedade – eu gostaria de agradecer a todos aqueles que de algum modo colaboraram na organização do Congresso. Em geral, às instituições que acreditaram no trabalho da atual Diretoria da SHB e investiram juntamente com a mesma em mais este projeto; especificamente, agradecemos a CAPES, à UERJ, ao PPG em Filosofia e ao DEPESQ da UERJ, sobretudo ao Prof. Dr. Edgar da Rocha Marques, Coordenador da PPPGF. Em especial aos membros da Comissão Científica, os quais, desde o início dos trabalhos, foram sempre muito prestativos com este Coordenador; exarando seus pareceres quase que imediatamente para que todos os prazos e metas anteriormente deliberados fossem cumpridos adequadamente. Agradeço também, e de modo particular, à presidente da SHB, Profa. Dra. Márcia Cristina Ferreira Gonçalves, que deu a este Coordenador e à Comissão Científica toda a autonomia necessária para que ambos pudessem trabalhar e cumprir com as exigências próprias de um Congresso de tamanha repercussão no cenário científico-filosófico brasileiro e internacional. Outro agradecimento particular, não menos importante, à Verrah Chamma (Segunda Secretária da SHB), que, juntamente com a presidente da SHB, tem se constituído como a retaguarda imprescindível de todo o trabalho até aqui realizado.

Rio de Janeiro/RJ, Guarapuava/PR, 31 de agosto de 2011

Prof. Dr. Manuel Moreira da Silva (UNICENTRO/PR)  
Primeiro Secretário da SHB (Gestão 2009-2011)  
Coordenador da Comissão Científica do VI CI-SHB



## Die absolute Idee

Prof. Dr. Andreas Arndt, Berlin

In der Wissenschaft der Logik konzipiert Hegel das Absolute als absolute Idee, die sich als absolute Methode begreift. Worum es dabei geht, wird im ersten Teil des Vortrags im Vergleich mit der Figur der „Befreiung vom Gegensatz des Bewusstseins“ in der Phänomenologie des Geistes erörtert. Im zweiten Teil wird gefragt, in welchem Sinne die absolute Idee eine Methode darstellt. In beiden Teilen des Vortrags geht es vor allem darum, zu bestimmen, in welchem Verhältnis die Selbstbezüglichkeit des Begriffs zu unserem Denken steht. Es wird die These vertreten, dass die absolute Methode in unser Denken fällt und nur im menschlichen Denken der Selbstbezug des Begriffs sich herstellt. Der dritte Teil des Vortrags behandelt einige Konsequenzen dieser Auffassung im Blick auf die Realphilosophie. Die absolute Methode wird verstanden als das Allgemeine des theoretischen und praktischen Verhaltens der Menschen zur „Welt“, durch welche die gegebenen Verhältnisse am Maßstab der Freiheit bewertet werden.

## Hegel und die Vollendung der Metaphysik

Prof. Dr. Anton Friedrich Koch, Heidelberg

In Aristotelischer Tradition versteht sich die Metaphysik wie die Physik und die Mathematik als eine theoretische, kontextfreie, auf das Ideal vollständiger Erkenntnis hin orientierte Wissenschaft. Hegel vollendet die Metaphysik, indem er in der Nachfolge Kants und Fichtes zeigt, daß der Preis der Vollständigkeit der Widerspruch ist, mit dem sich die Metaphysik in der einen oder anderen Weise arrangieren muß. Durch die Anerkennung der Faktizität des Widerspruchs wandelt sich die analytische Philosophie des klassischen Rationalismus und Empirismus in die synthetische Philosophie des spekulativen Idealismus. Als synthetische Philosophie vollendet sich die Metaphysik und offenbart zugleich ihre Unzulänglichkeit als Lehre des Seins und der Wahrheit. Denn es läßt sich zeigen (etwa mit M. Heidegger, P.F. Strawson, G. Evans), daß das Sein und die Wahrheit selber kontextgebunden und wesentlich auf innerweltliche, endliche Perspektiven bezogen sind. Jenseits der Metaphysik gibt es daher Raum für ein kontextgebundenes, nicht mehr auf das Ideal der vollständigen Erkenntnis hin orientiertes, nicht mehr im Aristotelischen Sinn theoretisches, wohl aber nach wie vor argumentierendes und insofern wissenschaftliches Denken, das man als hermeneutische Philosophie bezeichnen könnte.

# Reflexion und Schein. Überlegungen zu Genese und Systematik der Logik der Reflexion

Christoph Asmuth (Berlin)

Neben der systematischen Ausrichtung spiegelt die *Wissenschaft der Logik* zugleich die Auseinandersetzung Hegels mit der Tradition. Jenseits der Überlegungen zu einem geschichtlich-logischen Parallelismus, der seit jeher umstritten, in seiner konkreten Gestalt bei Hegel sicher unzureichend, in systematischer Hinsicht aber nicht von vornherein von der Hand zu weisen ist, dürfte gerade die Logik ein äußerst aufschlussreiches Dokument sein, das die Arbeit Hegels mit *seiner* Tradition aufzeigt. In vielen Schattierungen tauchen immer wieder Gestalten und Formationen der Philosophiegeschichte auf und werden in der Logik zu selbstständigen systematischen Gebilden. An ihnen kann Hegel die Macht der Unterscheidungen demonstrieren, welche die Logik in immer neuen Wendungen hervorbringt. Eine dieser wichtigen Angriffspunkte ist die Philosophie Fichtes.

Die *Lehre vom Wesen* ist stets für das schwierigste Buch der *Wissenschaft der Logik* gehalten worden. Die Aufmerksamkeit auf die begrifflichen Unterschiede lässt sich nicht mehr, wie noch in der Logik des Seins, an den Unterschieden der Sache des Denkens festmachen. Die Wesenslogik beginnt indes mit der Reflexion in sich. Sie kämpft mit der »Hartnäckigkeit des Verstandes«, der sich der spekulativen Verflüssigung zu entziehen trachtet. Während die Bewegung der Seinslogik ein *Übergehen* ist, das von einem Sachverhalt des Denkens zum anderen fortschreitet, so zeigt sich in der Lehre vom Wesen, dass der reflektierende Verstand seine Bestimmungen selbst hervorbringt, sie in ihren Unterschieden festhält, sie als selbstständige betrachtet und nebeneinanderstellt. Anstelle des *Übergehens* tritt nun das *Scheinen*.

Interessanterweise lässt sich feststellen, dass sich Hegel mit der Wesenslogik erneut dem Ansatz Fichtes zuwendet. Fichte expliziert mit seiner Grundidee eines tathandelnden Ich zugleich den besonderen Charakter der Reflexion, der, indem er später von Hegel und Schelling aufgegriffen wird, zum Schlagwort der *Reflexionsphilosophie* beitrug, unter dem beide Denker in der Jenaer Zeit vornehmlich die Philosophie Fichtes kritisch verhandelten. Reflexion ist dabei tatsächlich eine Grundstruktur, die sich bei Fichte bis in die späten und spätesten Entwürfe seiner Wissenschaftslehre finden, und sie ist zugleich zentraler Terminus einer Logik der Reflexion bei Hegel. Ich werde diesen Befund zum Anlass nehmen, um einen Weg in die Wesenslogik zu versuchen. Zu den wichtigsten Erfindungen der Philosophie Fichtes im Umkreis der *Grundlage der gesamten Wissenschaftslehre* gehört ferner ohne Zweifel die Lehre von den zwei Reihen des Denkens. Sie begründete einerseits eine nachkantische Theorie der Perspektivität mit zahlreichen Nachwirkungen und wird von Fichte im Verlauf der Entwicklung seiner

Wissenschaftslehre zur Grundstruktur seines Denkens. Die Transformation dieses Gedankens in der Wesenslogik macht den zweiten Teil meiner Untersuchung aus.

## **Emergência Lógica: Problemas de Naturalismo e Reduccionismo na *Ciência da Lógica* de Hegel.**

Diogo Ferrer (Coimbra)

Apesar de se originarem em universos conceptuais muito diferentes, algumas das questões próprias do conceito de emergência na filosofia da ciência podem ser abordadas também a partir da *Ciência da Lógica* de Hegel. Sob o tema da “emergência lógica”, serão apresentadas as teses de Hegel em relação a algumas questões centrais para o conceito de emergência, tomando em atenção também o modo como estes temas são estudados na filosofia da ciência actual: (a) a relação entre o todo e as partes; (b) a imprevisibilidade, a novidade e a irredutibilidade do processo de diferenciação; (c) o problema da emergência nominal, isto é, as razões da aplicabilidade ou não aplicabilidade de determinados conceitos a certos níveis da realidade e (d) a diferença entre uma emergência ontológica e epistémica. O estudo destas questões permite entender a lógica de Hegel como oposta tanto ao dualismo entre pensamento, ou ‘mente’ e natureza física, quanto a um monismo fundado num princípio de redução – conceptual ou ontológica – entre teorias ou níveis da realidade.

Isto permitirá um estudo, em traços gerais, de dois exemplos significativos de emergência no sistema hegeliano, a saber, dos conceitos de vida em relação ao quimismo e ao mecanismo, e do espírito subjectivo em relação à vida.

Do estudo dos conceitos e questões em causa, conclui-se que a *Ciência da Lógica* contém uma teoria da emergência ao nível da realidade e, por outro lado, que a emergência é entendida por Hegel como a regra geral que permite compreender as determinações lógicas do pensar.

## Sobre a atualidade da *Lógica* de Hegel

Prof. Dr. Eduardo Luft, PUC-RS

Seguindo o caminho inverso daqueles que compreendem – e buscam atualizar – o projeto da *Ciência da Lógica* como uma espécie de hiperlógica capaz de superar déficits de reflexão da Lógica Formal e, possivelmente, fundar-se de modo último, o autor procura explorar ao máximo o potencial crítico deste clássico de Hegel. A sua intenção é interpretar a *Lógica* hegeliana como uma metalógica que não nega, mas radicaliza a virada transcendental kantiana e, ao final, a supera. Assim como a *Fenomenologia do Espírito* pode ser concebida como uma metaepistemologia que reverte a epistemologia pura ou dogmática em uma abordagem que aprofunda e leva às últimas conseqüências a crítica da razão, a *Lógica* pode ser compreendida como a inversão da ontologia e da lógica puras ou dogmáticas em uma abordagem dinâmica e crítico-reconstrutiva em que os todos pressupostos intocados da argumentação tornam-se problematizáveis. Por outro lado, se a ênfase hegeliana em uma fundamentação última do sistema do pensamento puro havia abafado este potencial crítico da *Lógica*, a recusa da teleologia do incondicionado – típica do Conceito hegeliano – contribuirá decisivamente para sua liberação. Disso segue a necessidade de uma decisiva reconstrução do projeto inicial da *Lógica* que, partindo da redescrição do núcleo duro do sistema de filosofia, forçará a uma revisão global do pensamento dialético. Abandona-se a ideia de que uma abordagem crítico-reflexiva das estruturas lógicas do pensamento (ou do discurso) poderia desembocar em uma rede categorial inteiramente determinada, e passa-se à defesa de que o “espaço lógico” deve ser repensado como a totalidade *subdeterminada* que abrange todos os *potencialmente* infinitos modos de expressão de uma discursividade humana desde sempre inserida no tempo *real* da história. Uma teoria filosófica que, desenvolvida no contexto de um falibilismo generalizado, não apenas está aberta à crítica, mas só ganha plausibilidade ao articular-se com as ciências da linguagem. Por fim, uma teoria que, ao pretender-se não apenas teoria da suposta configuração lógica universal (de todo discurso atual ou possível), mas teoria da configuração ontológica universalíssima (de tudo o que existe ou pode existir), só se viabiliza ao articular-se com todas as ciências particulares – sendo essencial, neste contexto, o diálogo com a teoria dos sistemas adaptativos complexos, a abordagem científica que tem se generalizado como a vertente, não nomeada, mais disseminada do pensamento dialético.

**A Ideia e a imagem:  
reflexões sobre a tarefa e os limites do pensamento conceitual a  
partir de um confronto entre a *Ciência da Lógica* de Hegel  
e as *Logik 1* e *Logik 2* de Fichte**

Profa. Dra. Giorgia Cecchinato, UFMG

Na *Ciência da Lógica* Hegel afirmou a necessidade e assumiu a tarefa de superar a lógica formal enquanto abstrata, fatual e ainda cheia de pressupostos psicológicos. No mesmo ano em que foi publicado o primeiro livro da *Ciência da Lógica*, em 1812, Fichte ministrou em Berlim dois cursos de lógica transcendental, agora publicados com os títulos de *Logik-1* e *Logik-2*, levando as mesmas críticas contra a lógica tradicional e a lógica kantiana, querendo superá-las.

Minha apresentação confronta as diferentes concepções da tarefa e dos limites do pensamento conceitual, que os dois filósofos têm a partir das críticas que levantam à lógica tradicional, e à lógica kantiana, tornando possível entender melhor as diferentes concepções da lógica como “teoria da imagem” em Fichte e como “ciência da ideia” em Hegel. Trata-se de fato de duas possibilidades diferentes de entender a relação entre absoluto e saber. A primeira quer realizar uma mediação entre absoluto e pensamento, sem reduzir o primeiro a conceito, a segunda, apesar de considerar o absoluto como excedente o pensamento, configura a possibilidade de um desenvolvimento do pensamento que pode ser considerado como absoluto.

# Reflexão e Subjetividade na Gênese Lógica do Conceito

Prof. Dr. Hans Christian Klotz, UFG

Nos escritos críticos da sua fase ienense – em particular, em *Fé e Saber* –, Hegel critica um pensamento que é essencialmente reflexão, tornando a subjetividade o princípio da filosofia. Nesse contexto, “reflexão” significa o pensamento na medida em que entende a si mesmo como relacionado a dados não-conceituais e externos a ele mesmo. De acordo com isso, por “subjetividade” Hegel entende aqui o pensamento finito, ou seja, o pensamento na medida em que exerce apenas operações formais frente a conteúdos dados. Na sua crítica ao ponto de vista da reflexão, Hegel opõe a este o ponto de vista do “pensamento absoluto”, que na sua autocompreensão não se refere mais a conteúdos externos a ele e que seria atividade de um “eu”, mas não da “subjetividade”, que é entendida aqui como sendo essencialmente finita e relacionada com conteúdos dados. No entanto, nos escritos ienenses Hegel também aponta para a possibilidade de uma passagem do ponto de vista da reflexão ao do pensamento absoluto, o que implica que os dois pontos de vista, em última instância, não são opostos, mas podem ser entendidos como estágios da autocompreensão do pensamento na sua relação com a realidade.

Na segunda parte da *Lógica*, a estrutura da essência é identificada com a da “reflexão”. Nessa identificação, o conceito de reflexão cunhado nos escritos ienenses permanece presente, na medida em que aqui também é um aspecto essencial da reflexão que ela opere sob o pressuposto de que há determinações “imediatas” que são dadas independentemente dela. Como se sabe, Hegel defende na *Lógica* que a estrutura da reflexão necessariamente passa ao conceito, que não pressupõe mais determinações externas a ele e que, por isso, é caracterizado como “livre”. É neste ponto que na *Lógica* o conceito de “sujeito” é introduzido. O objetivo da palestra é entender esse passo como desenvolvimento da passagem – apontada já nos escritos ienenses - da reflexão ao “pensamento absoluto”. Portanto, “sujeito” significa na *Lógica*, em primeiro lugar, o que nos escritos ienenses é o “eu, enquanto pensamento absoluto” (e não a “subjetividade” essencialmente finita e ligada à reflexão que é criticada nos escritos). Defende-se que os conceitos modais são decisivos para a passagem lógica da reflexão ao conceito, porque é neles que o pensamento reflete a sua própria relação com a realidade, o conceito de “necessidade absoluta” expressando a superação do pressuposto de dados externos ao pensamento. Diante disso não se pode identificar a concepção da subjetividade estabelecida pela passagem ao conceito com o conceito de sujeito cognoscente, ou consciente, no sentido comum. Com isso, levanta-se a questão de qual a relação entre o conceito lógico de sujeito e o fenômeno da subjetividade. Defende-se que essa relação não pode ser abordada suficientemente no interior da *Lógica* mesma.

# Teoria da ação e mediações dialéticas em Hegel

Prof. Dr. Inácio Helfer – Unisinos

O escrito de Taylor *Espírito e ação na filosofia de Hegel* (de 1983) apresenta contribuições hegelianas para uma filosofia da ação. Sem desconsiderar o fato de que Hegel, de um modo específico, não aborda a teoria da ação, sugere que diferentes respostas e tratamentos foram formulados em sua obra. Aliás, tal abordagem, à rigor, nem sequer fora formulada nos séculos XVIII e XIX. Ela se revelou importante somente no século XX, com as teorias sobre a explicação do comportamento humano, como as propostas por Donald Davidson e John Searle. Em todo caso, a tese principal de Taylor é a de que Hegel formula uma concepção qualitativa da ação, se opondo claramente a uma visão causal. Segundo o seu ponto de vista, o espírito é entendido como pura atividade, mas uma atividade que existe em seu manifestar-se, por intermédio de formas determinadas de sua existência. Por isso, enquanto um diferenciar-se de si mesmo, o espírito é aquilo que as ações humanas fazem de si, bem como é a realidade que o próprio espírito alcança por intermédio das ações humanas. Tal leitura exige que se compreenda os homens como agentes que, na ação, em última análise, se reconheçam idênticos ao espírito. Os pilares de sustentação desta leitura em Taylor residem em quatro argumentos: 1) a concepção peculiar de conhecimento do agente; 2) a concepção de que a ação é primordialmente uma prática corporal não reflexiva, que pode ser transformada posteriormente em consciência reflexiva pela atividade do agente 3) a teoria da significação expressiva e, finalmente, 4) a teoria da sociedade e da história, que supõe a idéia de ações irredutivelmente comuns. Através da sustentação do nosso ponto de vista de que a compreensão de mediações dialéticas se encontra na base da visão de agente em Hegel, compreensão esta explicitada à luz da seção Idéia Absoluta da Doutrina do conceito da *Ciência da Lógica*, o presente estudo visa analisar a coerência dos quatro argumentos de Taylor. Assim, o estudo reconstitui aspectos do argumento da teoria ação na perspectiva qualitativa segundo Taylor e conclui com parcimônia sobre a relevância a ser dada à ação do agente como resultado primordial de mediações. Neste sentido, se alia à tese de Robert Pippin que, em torno da teoria da ação em Hegel, sobretudo em *Hegel's Practical Philosophy: Rational Agency as Ethical Life* - 2008, assinala a propriedade do ponto de vista de que as intenções formuladas por indivíduos sejam condições necessárias para que alguma coisa possa valer como uma ação, pressupondo um campo temporal e social extensos, segundo mediações que se explicitam numa dimensão processual.

## Os começos da Lógica de Hegel

Prof. Dr. Joãosinho Beckenkamp, UFMG

No contexto do idealismo alemão, a filosofia hegeliana se destaca também pelo desenvolvimento de uma lógica própria. Kant não se incomodou com sua constatação de que a lógica não avançara desde Aristóteles. Apesar de inúmeros avanços neste terreno, espalhados por suas obras, Kant não desenvolveu uma lógica nova, sendo o texto da *Lógica*, editado por Jäsche, uma simples compilação de reflexões em suas aulas, mais próximas dos manuais dos wolffianos do que da lógica transcendental por ele inaugurada. Fichte parou nos primeiros passos. Quanto a Schelling, a lógica sempre lhe pareceu um formalismo desnecessário em sua filosofia especulativa.

Diante deste quadro, coloca-se a questão: quando e por que Hegel concebeu o projeto de uma nova lógica? No esforço de responder a esta questão, parte-se de um fragmento de 1801, no qual já se encontra claramente enunciado o programa da lógica hegeliana como uma ciência da ideia. Tomando como referência esta data do período de Iena, recua-se até o período anterior, passado em Frankfurt, para identificar os começos da lógica hegeliana em reflexões seminais sobre estruturas lógicas que fazem o jovem Hegel se deparar com a necessidade de explicitar o que são afinal as novas ferramentas lógicas desenvolvidas pelo idealismo transcendental. Se em Frankfurt Hegel ainda tem um conceito negativo da própria lógica, por reduzi-la ao formalismo de uma conceituação abstrata, logo no início de sua atividade docente em Iena passa a atribuir à lógica a tarefa de dar conta da ideia, ou seja, de explicitar as novas estruturas lógicas implícitas nas reflexões que vinha desenvolvendo desde Frankfurt. Tomada assim em seus começos, encontra-se material apenas suficiente para delinear o programa desta nova lógica, sendo sua execução um trabalho árduo que ocupou Hegel por toda a década seguinte, até resultar na *Ciência da lógica*, publicada a partir de 1812. Apesar de fundamentais para a reconstituição da gênese da lógica hegeliana em conjunto, as etapas intermediárias (particularmente, a longa exposição da lógica no esboço de sistema de 1804/05 e as apresentações sumárias para colegiais no período de Nürenberg, entre 1808 e 1811) não serão abordadas.

## Limite e fronteira na *Ciência da Lógica* de Hegel

Prof. Dr. José Eduardo Baioni  
UFSCar, São Carlos/SP

O objetivo da comunicação é indicar os significados fundamentais dos dois conceitos *limite* (*Grenze*) e *fronteira* (*Schranke*) na *Ciência da Lógica* de Hegel, articulando a explicação de sua posição sistemática no interior do segundo capítulo (dedicado ao ser-aí – *Dasein*), da primeira seção *Qualidade*, da primeira edição da *Lógica do Ser* (1812).

A primeira ocorrência do conceito de limite afirma que ele é o momento de negatividade do algo, que assim se diferencia de si mesmo. “Algo (*Etwas*) tem um limite (*Grenze*) de início como em face do outro; ele é o não-ser do outro, não do próprio algo; por isso ele não limita a si mesmo, mas seu outro”. A dialética do conceito de limite desvelará que ele é a própria essencialidade do algo, conduzindo-nos a saber que sua verdade é a categoria da *determinidade*: “O limite pertence ao próprio algo; esse não tem um ser-aí fora do limite; este é o ser-em-si (*Ansichsein*) do próprio algo, não é exterior ao seu ser-dentro-de-si (*Insichsein*), mas o próprio limite sendo-dentro-de-si. Sua verdade é a determinidade em geral”.

Já o conceito de *fronteira* (*Schranke*) surge como uma alteração da própria noção de limite em face do caráter da disposição (*Beschaffenheit*) como mudança no interior do algo, em direção ao *dever-ser* ou à necessidade imanente: “Com efeito, no algo não estão somente presentes o ser-dentro-de-si e seu outro em geral, mas este seu outro é sua determinidade sendo-em-si, a saber, a determinação mesma. Esta é, por conseguinte, o ser-dentro-de-si se relacionando a si, mas que, como este ser-dentro-de-si, é ele próprio seu limite. O ser-dentro-de-si igual a si mesmo se relaciona portanto a si mesmo como a seu próprio não-ser. O limite, que assim constitui a determinação do algo, mas de tal maneira que é determinado ao mesmo tempo como seu não-ser, é *fronteira* (*Schranke*)”. Mas o ser-em-si da determinação, nessa relação com o limite, quer dizer, a si como fronteira, é *dever-ser* (*Sollen*). O limite que em geral está [presente] no ser-aí não é fronteira. Para que ele seja fronteira, é preciso ao mesmo tempo que o ser-aí o *ultrapasse* (*über sie hinausgehen*). Lhe é preciso relacionar-se *com o limite como um não-existente*. [...] Mas algo ultrapassa seu limite apenas na medida em que é o ser-suprassumido deste limite. E enquanto o *limite* é a própria *determinação*, o algo, por isso, se ultrapassa *a si mesmo*”.

O esclarecimento dos ambos os conceitos, que se articulam posteriormente na obra hegeliana com a determinação da reflexão interna como *infinitude*, se dará principalmente estabelecendo-se vínculos com problemas ontológico-metafísicos e de fundamentação das matemáticas e da noção de infinito matemático que tiveram lugar na modernidade filosófica no século XVII, temas esse tratados de por Hegel desde a elaboração da sua *Dissertação filosófica sobre as órbitas dos planetas*, escrita em latim, publicada em Jena (1801).

# Lógica e Ontologia: sobre o projeto da *WL* como reformulação da filosofia transcendental de Kant

Prof. Dr. Juan Bonaccini, UFPE

REVISTA ESTUDOS HEGELIANOS, NÚMERO ESPECIAL 1, 2011

Nossa comunicação pretende situar a maneira como Hegel tenta reformular a da filosofia transcendental de Kant na *Ciência da Lógica*. Tanto nos prefácios como na introdução ao conceito geral da lógica Hegel apresenta sua empresa a partir de uma análise da filosofia moderna que diagnostica a "crise da metafísica": o maior problema residiria na dicotomia entre pensamento e realidade pressuposta pela tradição, e sobretudo pelo projeto kantiano. A solução hegeliana do problema, contudo, reconhece o mérito e a superioridade de Kant em face dessa tradição. Com efeito, Kant teria concedido demais ao aceitar que as categorias fossem meras formas subjetivas da objetividade; mas ao menos teria compreendido as deficiências da concepção formal da ciência lógica e formulado a ideia de uma Lógica transcendental como uma ciência que não seria meramente formal, posto que estabeleceria a priori as formas puras da objetividade. Essa ambivalência essencial ao projeto kantiano, a saber, de uma analítica transcendental entendida como a justificação das formas subjetivas da objetividade, é que para Hegel deve ser corrigida, já que assume uma atitude típica da consciência fenomenal ao opor sujeito e objeto, atitude que Hegel já mostrou ser insuficiente e contraditória na *PhG*. Nesse contexto, meu objetivo consiste, primeiro, em mostrar que o projeto de uma nova Ciência da Lógica coincide com o projeto da Metafísica; de uma nova Ontologia que toma por base a superação daquela dicotomia na identidade estrutural entre pensamento e realidade. Em segundo lugar, que Hegel vê nela como a única maneira de realizar a contento o projeto kantiano de uma exposição e justificação das categorias do entendimento como puras estruturas da objetividade enquanto tal. Por fim, minha conclusão defende a tese de que Hegel lê a Analítica da primeira crítica como uma ontologia que fracassa por ser dualista e tenta corrigi-la. Não tanto no sentido de mostrar que não há apenas doze categorias, como muitos se apressariam a dizer, mas sobretudo no sentido de que a real significação e alcance das categorias somente é compreendido devidamente quando são tomadas como formas da objetividade.

## Ser, nada, devir: Espaço lógico e tempo lógico

Prof. Dr. Konrad Utz, UFC

Às inúmeras interpretações do começo da *Lógica* de Hegel, pretendo acrescentar mais uma. Minha pretensão não é tanto fornecer uma apresentação ainda mais autêntica e fiel do pensamento de Hegel (tal tipo de interpretação já tentei dar em outro lugar), mas projetar uma luz diferente sobre ele, a fim de ganhar iluminações novas, instigantes e desafiadoras. Faço uso da metáfora do espaço lógico que já foi utilizada muitas vezes na interpretação do capítulo sobre *Ser, nada e devir*. Acrescentar-lhe-ei aquela do tempo lógico, termo já utilizado algumas vezes na filosofia francesa, mas, pelo meu conhecimento, ainda não aplicado de maneira claramente definida à dialética hegeliana do pensar puro. Defino o “tempo lógico” ou “lógico-semântico” simplesmente como ascensão semântica e tentarei mostrar como isso pode ajudar a compreender a transição entre ser, nada e devir. Também tenciono evidenciar, a partir desta interpretação, o erro que vejo no método de Hegel: a dialética do pensar puro não pode garantir-lhe a necessidade a qual Hegel faz pretensão.

# A doutrina da essência e o fim do transcendental: imanência e contraimanência na reflexão em Hegel e Fichte

Prof. Dr. Luciano Carlos Utteich  
Unioeste-Toledo/PR

A noção de essência, apresentada na *Doutrina da Essência na Ciência da Lógica* de Hegel, dá conta da tematização da discursividade da razão (autoconsciência) como superação dos elementos unilaterais e insuficientes da reflexão extrínseca fichtiana (desenvolvida na *Doutrina da Ciência* de 1794) e da ausência de distinção, mantida pela filosofia crítica kantiana, entre abstração e reflexão. Assim, a teoria da reflexão hegeliana apresenta o modo de desdobramento imanente do pensamento a partir dos seus pressupostos reflexivos que têm de ser considerados como estando além meramente de um simples aprofundamento do elemento transcendental da razão. Em vez disso o que ocorre é que, ao mesmo tempo em que se desenvolve na discursividade do pensamento uma autoreferencialidade da estrutura reflexiva, são acrescentados os motivos filosóficos que vetam, pelo exercício da discursividade da razão, a interpretação da mera superfície dessa estrutura: opondo-se ao modelo fichtiano, no qual o pressuposto reflexivo apresentava como característica própria a de trazer já em si o seu momento de aniquilação, o modelo hegeliano promove justo a partir do aprofundamento da autoreferencialidade o resgate daquele elemento contraimanente que participa como momento necessário na constituição do percurso da discursividade da razão.

Neste sentido, se antes em Kant e Fichte o elemento da abstração (negação) e da reflexão (essência) apareceram de modo confuso ou insuficientemente tematizados, agora com Hegel a filosofia passa a ter diante de si uma autêntica teoria da reflexão, na qual são contemplados a partir do fio condutor da autoreflexão os momentos da negação e da inserção da negação como momento decisivo para o aprofundamento da reflexão, como um tipo de exigência a ser colocada como critério contraimanente, sem o qual não pode ser justificada nenhuma pretensão de reflexão autêntica. Portanto, desde o domínio interno próprio da dinâmica e do movimento da reflexão é que se distingue o critério da contraimanência do tipo de critério fornecido – por exemplo – por Kant e levado adiante por Fichte pela noção do transcendental: o que fora alcançado pelo domínio do transcendental não representava a verdadeira descrição do processo executado imanentemente pela razão na autoreferencialidade do pensamento. Nosso texto propõe mostrar os passos principais tematizados na doutrina da essência nos quais fica evidenciado o movimento dual de imanência e contraimanência como medida real e concreta, desde a qual a exposição hegeliana esquiva-se de apresentar-se vinculada à abordagem meramente transcendental, mostrando-se antes na sua legitimidade e como fundadora, de fato, do Idealismo Objetivo.

## Fundamentação filosófica e ceticismo na *Ciência da Lógica*

Prof. Dr. Luiz Fernando Barrére Martin  
UFABC

Tanto na *Ciência da Lógica* quanto na *Lógica da Enciclopédia*, nas discussões acerca do começo da filosofia e de sua fundamentação, impõe-se para Hegel a tarefa de responder aos céticos. Com efeito, não é difícil para estes reiteradamente apontar o caráter parcial daquilo que é posto como fundamento sólido pelas filosofias dogmáticas. Os tropos céticos sempre foram eficazes no que se refere ao combate à unilateralidade daquilo que os filósofos pretenderam apresentar como o fundamento de suas filosofias. Hegel não deixou de notar na *Ciência da Lógica* essa possibilidade da crítica cética à fundamentação em filosofia a partir dos tropos céticos. Seria, entretanto, possível à filosofia se desenvolver sem que o cético pudesse apontar a fragilidade de seu ponto de partida mediante algum dos seus tropos? Qual a especificidade desse começo e que afastaria a filosofia da crítica cética? Como seria possível dar à questão do fundamento filosófico um tratamento que tornasse a filosofia imune ao ceticismo? Nosso objetivo mais geral neste estudo é mostrar como no tratamento da questão referente ao fundamento da filosofia na *Ciência da Lógica*, procura Hegel apresentar uma solução que inviabilize a crítica cética. Assim, para o que nos propomos, será necessário que percorramos algumas seções da *Ciência da Lógica* que dizem respeito aos temas da fundamentação e do começo da filosofia. Dessa maneira, procuraremos expor em detalhes o caráter do qual se reveste o começo da filosofia para Hegel. Isto quer dizer que precisaremos compreender que a filosofia no seu início contém apenas o imediato que, por sua vez, é completamente indeterminado. Se o começo fosse determinado, implicaria ele uma mediação, algo que envolveria a relação de um para com um outro. O caráter imediato do começo é o que faz com que ele esteja livre de pressuposições e, ao mesmo tempo, protegido contra o ceticismo. Dentro desse quadro, o fundamento da filosofia para Hegel será constituído apenas ao final do processo de determinação do conceito na *Lógica*. O conceito que já fosse o fundamento pareceria uma espécie de pressuposição arbitrária. De fato, o fundamento está presente e atuante no início, todavia, sua posição efetiva como fundamento precisa ser justificada e essa justificação na sua completude necessita do desdobramento dialético que constitui todo o percurso da *Lógica* até que se atinja esse fundamento. Pretendemos esclarecer a articulação desse procedimento de fundamentação a partir da discussão a respeito do método da filosofia na seção a *Ideia Absoluta* da *Ciência da Lógica*. Além disso, será feita, na medida do necessário, referência ao início da Doutrina do Ser, especificamente, quando Hegel trata de como se caracteriza o ser que está no ponto de partida da *Lógica*. Também a discussão acerca do começo da filosofia na seção "Como tem de ser feito o começo da ciência?" contribuirá para esclarecer esse processo dialético que torna possível, é o que buscamos apontar, à filosofia constituir seu fundamento, sem, contudo, cair vítima das aporias céticas.

# O projeto hegeliano de uma Lógica enquanto Filosofia especulativa pura: limites, especificidades, contradições

Prof. Dr. Manuel Moreira da Silva  
Unicentro – Guarapuava/PR

REVISTA ESTUDOS HEGELIANOS, NÚMERO ESPECIAL 1, 2011

Trata-se de uma determinação puramente especulativa dos limites epistemológicos (ou antes, gnosiológicos), assim como das especificidades historiológicas e das contradições conceito-lógicas do projeto hegeliano de uma Lógica concebida como a verdadeira *Metafísica* ou enquanto *Filosofia especulativa pura*. Projeto esse desenvolvido de modo mais ou menos rigoroso entre 1812 e 1817, quando da publicação da primeira edição da *Ciência da Lógica* (em seus três momentos consecutivos, respectivamente: da *Doutrina do Ser* em 1812, da *Doutrina da Essência* em 1813 e da *Doutrina do Conceito* em 1816), bem como da primeira edição da *Enciclopédia das Ciências filosóficas em Compêndio* e das *Preleções sobre Lógica e Metafísica* pronunciadas em 1817 como comentário à *Lógica* da *Enciclopédia* então recém-publicada. Essas as obras nas quais por assim dizer se processa a primeira fermentação do programa hegeliano da apresentação de um novo conceito do tratamento científico; por conseguinte, conforme um ponto de vista superior e para além daquele presente na *Metafísica* formal e na *Lógica* transcendental. Depois dessa primeira fermentação, pode-se dizer que o projeto hegeliano da *Lógica* como a verdadeira *Metafísica* ou enquanto *Filosofia especulativa pura* encontrou diante de si uma série de obstáculos, os quais implicaram a perda de integridade estrutural do Sistema da Filosofia em geral e do Sistema do Lógico em especial. Este estudo limitar-se-á à verificação da perda de integridade estrutural apenas no que tange ao *Sistema do Lógico*, razão pela qual buscará determinar de modo puramente especulativo alguns dos obstáculos acima aludidos, a saber: os limites gnosiológicos, as especificidades historiológicas e as contradições conceito-lógicas inerentes à Ideia lógica tal como concebida por Hegel entre 1812 e 1817. Com isso, o trabalho buscará verificar em que medida as premissas da *Lógica* entendida como a verdadeira *Metafísica* ou enquanto *Filosofia especulativa pura*, assumidas e mantidas por Hegel até a sua morte em 1831, poderiam resultar em uma ciência não só universal-formal, subjetiva e primeira, mas também, e precisamente, universal-real, objetiva ou última e, portanto, absoluta em seu sentido o mais elevado, i.é, no sentido de uma *Ciência especulativa suprema*, ou seja, a rigor, no sentido preciso de uma *Teologia especulativa*. Essas as determinações fundamentais da *Lógica* no significado essencial de *Filosofia especulativa pura* e, como tal, apresentada programaticamente na Anotação ao § 17 da *Enciclopédia* de 1817, na qual, a exemplo das duas edições da chamada *Grande Lógica*, das *Preleções sobre Lógica e Metafísica* e das duas últimas edições da *Enciclopédia*, incluindo-se também as *Preleções sobre a Lógica*, de 1831, as premissas da *Lógica* não se mostram senão como as *formas conhecidas do pensar*; de um lado, como o tratamento ingênuo destas, simplesmente

meditativo, na Metafísica formal (de Descartes a Wolff), de outro, como seu tratamento pseudocrítico (meramente reflexivo), levado a cabo pela Lógica transcendental sob a oposição do *a priori* e do *a posteriori* (a partir de Kant). Enfim, tendo em vista a verdadeira crítica daquelas formas, que as considera em seu conteúdo particular, o presente trabalho mostrará que uma Lógica rigorosamente *especulativa pura* não pode ter como premissas nem a Metafísica formal, nem a Lógica transcendental.

## A subjetividade da lógica subjetiva

Profa. Dra. Márcia Zebina, UFG

A doutrina do conceito inicia com a elucidação hegeliana da passagem da substância ao sujeito e a posição do conceito como o Eu, seguindo-se do debate com a dedução transcendental de Kant. Hegel discorre longamente sobre o tema e acaba por acusar Kant de ter reduzido o conceito ao idealismo psicológico. Ao final da *Ciência da Lógica*, na parte intermediária da Ideia, Hegel aborda a ideia do conhecer em sua dupla face, teórica e prática, subdividindo-a em ideia do verdadeiro e ideia do bem. Poderíamos dizer que neste momento Hegel aborda a epistemologia da Lógica com a subjetividade da ideia, embora a sua demonstração ocorra de modo negativo, desconstruindo os modelos tradicionais do conhecimento. Na ideia do conhecer Kant reaparece como o interlocutor principal de Hegel, mas agora o tópico a ser salientado não é mais o *Eu penso* da dedução transcendental, mas o *Eu penso* da psicologia racional, criticado por Kant nos paralogismos. Hegel posiciona-se criticamente em relação a Kant e constrói a sua própria noção de sujeito e de conhecimento. Com efeito, devemos ressaltar que o projeto hegeliano de seguir os passos de Kant na dialética transcendental pretende repor o tema da unidade do *Eu penso* em outra esfera: a esfera da ideia lógica do espírito, para mostrar os limites da crítica kantiana à psicologia racional e a necessária superação desta posição com a unidade do sujeito-objeto. Com isso, esperamos mostrar que a verdadeira subjetividade da lógica subjetiva aparece nestes momentos finais da *Ciência da Lógica*.

## **¿Se puede prescindir de la *Lógica* en la *Ética* (en la *Filosofía del Derecho*) de Hegel?**

Miguel Giusti, PUC-Perú

La pregunta planteada en el título de la conferencia alude a los intentos de algunos autores contemporáneos, entre ellos el de Axel Honneth, por reactualizar los planteamientos centrales de la *Filosofía del Derecho* de Hegel, pero prescindiendo precisamente (y deliberadamente) de su supuesta dependencia de la *Ciencia de la Lógica*. Responder a dicha pregunta no es fácil, por diversas razones, metodológicas y hermenéuticas, que serán desarrolladas en la conferencia. Es sabido, por supuesto, que Hegel sostiene enfáticamente la dependencia entre ambas obras y ambas empresas filosóficas (y que consideraría por tanto absurda la pregunta), pero no es claro qué peso real y de qué tipo posee la *Lógica* en la *Filosofía del Derecho*, ni hay consenso al respecto en la comunidad de especialistas. De otro lado, es evidente que cualquier filosofía moral requiere de una concepción "lógica" en sentido amplio, sea esta hegeliana o de otro tipo, más aun si lo que se pretende es actualizar precisamente la construcción hegeliana implícita en el concepto de libertad. En todo caso, la discusión pone de manifiesto un hecho paradójico del debate contemporáneo de la ética, a saber, que en él se afirme al mismo tiempo la actualidad y la obsolescencia de la concepción hegeliana de la libertad.



## O Sentido Metodológico de Superação do Dualismo no *Espírito do Cristianismo e seu Destino* e na *Ciência da Lógica*

Adilson Felício Feiler  
Doutorando, PUCRS

Desde os seus escritos da juventude, Hegel estabelece um movimento de reconciliação em torno a tudo o que se encontra separado, alienado; a começar pela síntese operada em torno ao sujeito e ao objeto. Pela reconciliação não há mais dualismo, e sim reconciliação (*Versöhnung*). Aquilo que era considerado estranho (*Fremde*) ao passar pela reconciliação se torna autorefletido. Por isso, pretendemos apresentar a maneira pela qual Hegel, mediante a sua lógica do Ser supera o dualismo. E, através deste resultado, qual deve ser o começo da ciência. Hegel vê tal começo como o puro Ser, sem nenhuma mediação, senão o saber puro que é o percurso feito pela consciência para se purificar, a junção entre certeza e verdade, sua reconciliação. No *Espírito do Cristianismo e o seu Destino* Hegel apresenta a proposta de uma reconciliação para superar o dualismo moral entre inclinação e lei, entre sujeito e objeto. Esta Reconciliação se apresenta como síntese, a plenitude da lei, o complemento da possibilidade que supera a oposição kantiana na noção de objeto universal, que é o Ser. Assim, este fundamento da ciência que é o ser puro e simples, sem nenhuma mediação, não teria implicações metodológicas naquele ser que é a plenitude da lei, conforme o *Espírito do Cristianismo e o seu Destino*? Enquanto no *Espírito do Cristianismo e seu Destino* é anunciado pelos lábios de Jesus um mandamento novo: o amor a Deus e ao próximo, como restituição ao homem de sua integridade e não como um "tu deves" estranho ao indivíduo; da mesma forma, no princípio da *Ciência da Lógica*, a Lógica do Ser, tem o intuito de superar o dualismo para desenvolver a ciência. É o saber puro a certeza de onde provém a verdade e não o *ob-jeto* separado. Este *ob-jeto*, mesmo que se exteriorize compõe uma unidade com a sua exteriorização. Tal saber, ao superar toda a mediação, é imediatidade simples; por isso, é da ordem da reflexão. Se é conhecimento puro não pode pressupor nada, então o seu fundamento é o ser puro, sem nenhuma mediação. Nossa pesquisa tem o intuito de, a partir do *Espírito do Cristianismo e seu Destino*, verificar em que medida as referências ao ser, bem como a reconciliação possam ser traduzidas em recursos metodológicos de superação do dualismo. E, por isso, em que medida tais recursos metodológicos servem de base para a Lógica do Ser na *Ciência da Lógica*. Neste sentido, procuramos aproximar as duas obras de Hegel, pelo esforço metodológico de superação do dualismo, através das noções de ser e reconciliação. O ser que supera o dualismo entre sujeito e objeto não seria o mesmo ser que explicita a contradição entre sujeito e objeto? O ser puro e simples e sem nenhuma mediação não seria o resultado do esforço de superação do dualismo formalista, tanto no *Espírito do Cristianismo e seu Destino* como na *Ciência da Lógica*?

## O silogismo na Lógica do Conceito de Hegel e o inferencialismo de Brandom

Prof. Dr. Agemir Bavaresco  
PUCRS

Na *Ciência da Lógica*, no livro da *Lógica do Conceito*, Hegel trata do silogismo. Ele incorpora um tema que atravessa a história da lógica e o reinterpreta dentro de sua perspectiva dialética. Hegel retoma a tradição que remete a Aristóteles e passa pela filosofia kantiana. Nosso objetivo é apresentar e analisar o silogismo hegeliano e relacioná-lo com o inferencialismo de Robert Brandom. Qual é a estratégia argumentativa de Hegel ao propor o silogismo na *Lógica do Conceito*? Como ele opera a dialetização do silogismo clássico? Em que medida a teoria do inferencialismo de Robert Brandom pode ser relacionada com o silogismo dialético-especulativo hegeliano? As figuras silogísticas permanecem um formalismo do entendimento, ou seja, nesse sentido para Hegel, não alcançam o momento da razão. A preocupação formalista era evitar a contradição e nisso não apreendiam o seu conteúdo. O silogismo dentro da organização lógico-hegeliana é o último momento da subjetividade do conceito que realiza a transição para a objetividade. Trata-se de uma reconstrução minuciosa do silogismo tradicional sob o ponto de vista dialético para aceder à efetividade racional, isto é, à objetividade. Hegel afirma que o silogismo é, ao mesmo tempo, o racional e o real, pois esses funcionam como um silogismo. Hegel opera uma transformação dialética do silogismo, apresentando-o como o momento em que a subjetividade retoma as figuras racionais enquanto automovimento, dando-se uma realidade objetiva. A proposta *inferencialista* de Brandom insere-se no legado do Idealismo alemão, focando-se, sobretudo, em Kant e Hegel. Propomos uma leitura do inferencialismo de Brandom como interpretação do hegelianismo pelo viés do pragmatismo americano, atualizando o silogismo da *Lógica* hegeliana. O silogismo hegeliano é uma inferência que articula a forma e o conteúdo. A articulação dialética da razão formal do conceito se diferencia no juízo e se reflete na razão concreta como silogismo objetivo. Ou seja, ocorre uma inferência lógico-pragmática da razão lógica à ação, atuando no real. O pensar silogístico que atravessa todo o sistema hegeliano é tornar explícito esse movimento do silogismo implícito em toda razão teórico-prática: uma inferência que pensa a contradição e efetiva uma razão inferencialista, aproximando Hegel e Brandom.

# A Lógica de Hegel e o “Dever Ser” como Chave de Leitura para a Dialética do Reconhecimento e a Questão da Liberdade

Profa. Ms. Alessandra Uchôa Sisnando, UFRPE  
Doutoranda, UFPE

Em sua *Ciência da Lógica*, Hegel destina uma pequena nota no segundo capítulo do livro primeiro, letra b, intitulado “A Finitude”, à questão do “Dever ser”. Embora pequena em tamanho, a importância da crítica hegeliana à moral baseada no “dever ser” toma nessa obra uma dimensão mais abrangente, tendo em vista que trata, não apenas da crítica à moralidade abstrata, sobretudo feita a Kant, e que aparece em outros textos hegelianos, mas, vai além, fazendo emergir a importância desse tema para a lógica dialética, assim bem como sua relação necessária, pois, Hegel trata aqui, em sua *Lógica*, da questão do limite e da superação da finitude, como negação da negação, na qual o “dever ser” surge, precisamente, como a possibilidade de superação da finitude rumo a infinitude.

Como pura abstração, a doutrina ou moral baseada no dever ser, expõe os limites do pensamento, da razão. Hegel trata esse limite como a determinação que é negação, e, conseqüentemente, a superação, ou melhor, suprassunção *ad-infinitum*, que assegura a liberdade do pensamento e a infinitude que é, em última instância, a própria razão. Essa perspectiva hegeliana nos aponta para o caminho da liberdade, expressa de forma brilhante na *Dialética do Senhor/Escravo*, ou, *Dialética do Reconhecimento*.

No presente trabalho buscaremos mostrar a importância da crítica de Hegel à questão do dever ser, como parte de sua incisiva defesa da liberdade traçando, para tanto, um paralelo entre sua crítica à moral abstrata, expressa na nota supracitada, e a questão das relações humanas como expressão efetiva do determinar que é um negar constante, expressa na *Fenomenologia do Espírito* na dialética do reconhecimento.

Acreditamos que como portador do sentimento de si mesmo, o sujeito está implicado numa teia de relações como totalidade além de quaisquer determinações. Precisamente por isso, pelo sentimento de si mesmo enquanto totalidade sente a dor da negação, e nesta, precisamente encontra sua superação, sua indeterminação, seu devir, em uma palavra, sua liberdade.

## A Vida Negativa do Logos. a herança platônica na Ciência da Lógica de Hegel

André de Góes Cressoni  
Doutorando, Unicamp

Com o intuito de realizar uma investigação profunda do arcabouço teórico hegeliano descortinando suas raízes na história da filosofia, busca-se nesta comunicação apresentar, neste íterim, a herança platônica e sua relevância na arquitetura que Hegel realiza na *Wissenschaft der Logik*. Para tanto, alertaremos para o fato de que, talvez mais que outros pensadores na história da filosofia, Hegel envolveu conscientemente seu sistema a toda a história do pensamento em geral, sendo de fato uma das características principais, do desenvolvimento do Espírito, esse desenrolar-se dialético do pensamento através da história. As relações do sistema hegeliano aos diversos atores no interior desta história do pensamento humano não deve, por isso, ser subestimada, tanto em amplitude quanto em profundidade. Para nosso intuito, buscaremos demonstrar como alguns períodos, entretanto, podem ser visualizados como participando de maneira mais direta ou mais constante, seja na formação do sistema hegeliano ou na sua forma mais definitiva como aparece não só na *Wissenschaft*, como na sua *Rechtsphilosophie*. Esse é o caso, por exemplo, do pensamento grego antigo, cujas representações artísticas e filosóficas influenciaram drasticamente não somente Hegel, mas todo círculo intelectual alemão da época, como Hölderlin e Schelling. Sabe-se o papel da tragédia *Antígona* de Sófocles, quanto à relação entre o direito natural e o direito positivo; assim como o papel que a obra aristotélica exerceu na forma como Hegel pensou a vida, influenciado pelas reflexões que encontrou no *De Anima* de Aristóteles, para citar somente um exemplo. Assim, uma vez explicitada em algumas passagens importância do pensamento grego antigo em Hegel, tratar-se-á de defender mais precisamente como a obra de Platão não aparece somente como um momento entre outros com os quais Hegel dialoga. Ao contrário, buscaremos defender a tese de que o diálogo com a dialética platônica apresenta-se com intensidade destacada, surgindo por isso como um ângulo de análise privilegiado para a compreensão do sistema hegeliano e o significado absoluto de sua dialética. Para tanto, não nos reportaremos somente a obras que circundam a *Wissenschaft*, como as *Vorlesungen über die Geschichte der Philosophie* onde a filosofia platônica situa-se em local de destaque; e a *Phänomenologie des Geistes* onde o percurso do Espírito descreve, passo a passo, as regiões descritas na República de Platão rumo ao conhecimento dialético como absoluto (*die sinnliche Gewissheit*, ou *eikasia*, *die Wahrnehmung*, ou *pístis*, *der Verstand*, ou *dianóia*, e por fim *die Vernunft*, ou *noésis*). Demonstraremos também como a profunda influência platônica aparece não somente, de modo mais claro, na *Logik des Seins* e *Logik des Begriffs*, mas atinge o coração da *Wissenschaft*, uma vez que teria sido justamente Pla-

tão a apontar para um *logos* vivo, um pensamento que atravessa o real em suas contradições. O resultado almejado consiste, assim, em demonstrar como a filosofia platônica exerce um papel definitivo no significado último da *Wissenschaft*, isto é, uma exposição sistemática da efetividade da Idéia, do *logos* vivo.

## **Algumas considerações acerca da primeira posição do pensamento a respeito da objetividade – Metafísica, no Conceito Preliminar da *Ciência da Lógica***

Bruno Moretti Falcão Mendes  
Mestrando, UFSCar

Neste trabalho, teremos como intuito analisar a posição de Hegel diante da metafísica tradicional, mais notadamente no que concerne à Primeira Posição do Pensamento a respeito da Objetividade – Metafísica, no Conceito Preliminar da Parte 1 da *Enciclopédia das Ciências Filosóficas, A Ciência da Lógica*. Para tanto, a partir da perspectiva da filosofia especulativa, estruturada e desenvolvida como totalidade, procurar-se-á em um primeiro momento, analisar e refletir sobre a posição de Hegel acerca da Lógica, e como o discurso da lógica hegeliana apresenta uma peculiaridade no que diz respeito ao tratamento do conceito, que permite ao autor alemão reconstruir e substituir a antiga metafísica por uma lógica especulativa, importando aqui ressaltar a unidade concreta e a dimensão objetivo-subjetiva da mesma.

Desse modo, estará dado o ponto de partida para compreender a crítica de Hegel às quatro partes da metafísica – ontologia, psicologia racional, cosmologia e teologia racional – que corresponde à primeira posição do pensamento a respeito da objetividade. Nesse ponto, trata-se de descrever e refletir, a partir da perspectiva dinâmica e dialética de Hegel, o porquê da insuficiência em algumas das categorias metafísicas. Seria o pensar meramente abstrato e limitado ao âmbito do entendimento – entendimento este que fixaria a fluidez dos conceitos, que caracterizaria um dos principais problemas da metafísica tradicional, a acomodação nas determinações finitas de pensamento.

O intuito então será contrapor ao formalismo do entendimento a lógica dialética, estabelecendo o pensamento como algo infinito, como um pensar que está junto a si mesmo e tem a si mesmo como objeto. Desse modo, como forma de contribuir com o nosso trabalho, procuraremos cotejar alguns autores do qual Hegel promove uma interlocução neste momento do texto das Enciclopédias. Aqui nos referimos sobretudo à Espinosa, em sua obra a *Ética*, já que algumas das suas proposições, postas na forma de determinações simples e unilaterais, estaria circunscrita a forma de pensar da metafísica, atribuindo “predicações da verdade” ao objeto mesmo.

Ao término deste trabalho, procurar-se-á demonstrar como a Lógica Especulativa pretende ocupar o lugar da metafísica tradicional, já que esta Lógica, enquanto dinamismo dialético do pensar especulativo é Metafísica. A novidade que esta forma de pensar puro e especulativo apresenta é o tratamento diferenciado quanto ao conceito. Este é concebido como autodesenvolvimento de si mesmo, como Absoluto, diferente da fixação imposta ao conceito pela visão de entendimento.

Em todas as discussões da metafísica tradicional perpassaria a cren-

ça de se atribuir predicados ao objeto, externamente, sem a mediação especulativa imanente ao conteúdo. Disto resultam as abstratas determinações finitas de pensamento como critério de verdade. O procedimento da metafísica tradicional, estabelecendo como absoluto e valor último a finitude das determinações isoladas e singulares do pensar, não poderia compreender o concreto como Totalidade Absoluta.

# A expressão lógica do sentido autorreferencial e intersubjetivo da liberdade como estar consigo mesmo no seu outro

Prof. Dr. César Augusto Ramos  
PUC-PR

A comunicação pretende:

1º) Em primeiro lugar, expor a estrutura argumentativa do exame da vontade livre na *Introdução à Filosofia do Direito* (§§ 5-7) segundo o modelo conceitual abstrato que repõe, isomorficamente, os momentos especulativos da lógica do conceito: a universalidade (§5), a particularidade (§6) e a singularidade (§7), e examinar a correspondência entre a estrutura lógica (conceitual) e as determinações dos momentos da vontade:

a) No § 5, a vontade “contém o elemento da *pura indeterminidade* ou da pura reflexão do eu (a)dentro de si” – o momento do eu como atividade auto-reflexiva sem nenhuma referência a outro, mas apenas a si mesmo na sua infinita capacidade de abstrair de toda determinação. Este é o momento do eu como “**universal** que está junto de si (*bei sich ist*).” Hegel vê aqui o aspecto formal (conceitual) necessário para qualquer ato de liberdade como a capacidade de abstração: a “absoluta negatividade do conceito enquanto identidade consigo.” A sua idealidade, ou seja, a mais absoluta autorreferencialidade caracteriza o conceito e, também, a sua determinação essencial, a liberdade.

b) Contudo, este universal “determina-se, e nesta medida ele não está mais junto de si, mas põe-se como um outro e cessa de ser universal” (§ 7, A.). O outro constitui a **particularidade** que determina o primeiro momento, fornecendo um conteúdo à universalidade do Eu, mediante o qual ele entra no seu ser-aí – a particularização do eu.

c) O terceiro momento - o da **singularidade** - “consiste em que o eu na sua restrição, nesse outro, está junto de si mesmo, e, ao se determinar, permanece junto de si e não cessa de reter firmemente o universal” É o momento em que tanto a universalidade abstrata do primeiro momento é superada, como também a exterioridade da determinação, pois, ele guarda o retorno a si, à autoreferencialidade da subjetividade, mas não mais de forma indeterminada e vazia, como também, não se dissolve na alteridade do outro. Este momento, conclui Hegel, “é, então, o conceito concreto de liberdade, ao passo que os dois momentos precedentes foram havidos como abstratos e unilaterais.”

2º) Em segundo lugar, mostrar que, se de um lado, as categorias lógicas da universalidade, particularidade e singularidade, quando analisadas segundo o aparato imanente da sua processualidade lógica, são eminentemente autorreferentes e não contém elemento da intersubjetividade que se apresenta na filosofia do espírito; de outro lado, no movimento de homo-

logia entre aquelas categorias lógicas e a realidade, é possível constatar a dinâmica da intersubjetividade e da dialética do reconhecimento para tornar plausível a liberdade exprimida na fórmula do “estar consigo mesmo no seu outro.” Se a estrutura lógica – universalidade, particularidade e a singularidade - não está explicitamente reportada ao caráter de uma estrutura intersubjetiva, a sua pressuposição possibilita pensar a filosofia do espírito objetivo como liberdade, segundo esquemas de relações intersubjetivas. Assim, a estrutura autorreferencial do conceito não só autoriza como também fornece um *background* lógico para a efetivação do espírito em termos intersubjetivos.

## **A Ciência da Lógica de Hegel e o Inferencialismo em Brandom: um acordo dissonante**

Prof. Ms. Danilo Vaz-Curado, Unicap  
Doutorando, UFRGS

A *Ciência da Lógica* de Hegel se apresenta como a ciência da ideia pura, ou seja, da ideia no elemento abstrato do pensar. E enquanto é a ideia em seu momento de pureza, a cientificidade da ideia é o desenvolver-se e comprovar-se no seu desdobramento como o simplesmente idêntico a si, a qual na atividade [*Tätigkeit*] de opor-se a si para ser para-si chega neste seu automovimento [*Selbstbewegung*], a ser unidade de si mesmo. A partir da publicação de seu *opus maximum* intitulado *Making it Explicit*, Robert Brandom inaugura uma corrente filosófica denominada de inferencialismo e que se notabiliza por constituir uma teoria que seja capaz de tornar cognoscível o suporte material de nossos conteúdos conceituais pelo uso das inferências, não nos termos de seu suporte meramente formal, tal como estudado pela lógica tradicional, mas priorizando os aspectos materiais do discurso, através do reconhecimento de que expressões linguísticas não se constituem fora das práticas discursivas. Dentro da constituição de sua proposta filosófica, Robert Brandom em diversas de suas obras como em *Making it Explicit: reasonig, representing, and discursive commitment* e *Articulating Reasons* afirma que o seu inferencialismo é motivado pela dinâmica do desenvolvimento dos conceitos lógicos tal como explicitados por Hegel em sua *Ciência da Lógica*. Contudo, deve-se ressaltar que dentro desta perspectiva desenvolvida por Robert Brandom as nossas significações inferenciais constituem-se sempre desde um determinado contexto de interação com a realidade e não no plano estritamente teórico de atividade do pensamento puro, vai-se dos fatos ao conceito, ou melhor, nos fatos explicitam-se os conceitos. Nosso trabalho objetiva de um modo geral avaliar em que medida a assertiva de Brandom de que sua proposta inferencialista possui uma raiz na lógica hegeliana. Neste encontro entre Brandom e Hegel, buscaremos de modo específico avaliar (i) em que medida o projeto do inferencialismo de Brandom e sua pretensa apropriação do movimento do pensar da lógica hegeliana não implica uma subordinação do espaço das razões à ordem dos acontecimentos, (ii) se uma proposta como a de Brandom calcada no inferencialismo não termina por desequilibrar a dinâmica inerente ao pensar hegeliano em favor de um pragmatismo conceitual. Espera-se demonstrar, ao final, que apesar das afirmações de Robert Brandom da continuidade em sua reflexão das diretrizes gerais dos conceitos hegelianos, em verdade, estamos de frente a um verdadeiro acordo dissonante.

## **The Logic of Updating Concepts: The Presuppositionless Method of Hegel's *Science of Logic***

Prof. Dr. Dominik Klein, University of Tilburg, NL  
Prof. Dr. John Van Houdt, University of Tilburg, NL

Our contribution to honor the two hundredth anniversary of the publication of the *Science of Logic* will be to bring Hegel's "logic" into confrontation with some of the major advances in formal logic over those two hundred years. As is well-known, Hegel's conception of logic fell into disrepute during the first advances in modern formal logic, especially Russell's and Frege's versions of logicism, and particularly with regard to Hegel's purported rejection of the principle of first-order non-contradiction. Since that initial logicist rejection of Hegel's logic, however, developments in contemporary logic have continually returned to Hegel for new insights into how we conceptualize logical systems (e.g. paraconsistent logic from Łukasiewicz to Priest). We will make another intervention of this kind, interpreting Hegel's logical method in terms of contemporary logic, particularly the so-called "presuppositionless" method pursued in the *Science of Logic* as a dynamic epistemic logic for updating concepts.

The field of epistemic logic has developed several logical languages in order to model epistemic situations involving multiple agents. Lately, various dynamic logics have been developed in order to model the dynamic epistemic process of updating through knowledge-changing events, such as, observations or announcements. We use the core ideas of dynamic epistemic logic with updates (DEL) to model the change of various concepts triggered by obtaining new information about these concepts and the situations in which they are employed. In particular, we present a modal logic (fulfilling the well-studied S5 Axioms) together with dynamical procedures that provides a useful tool for formalizing how concepts "develop" or "move" as in Hegel's logic. We will argue that at a conceptual level, Hegel's logic serves as a contentful updating method which still has much to teach us about how concepts develop over time and in multiple contexts, a value which has only appreciated with the passing of these two hundred years.

## Self-reference and Logical Memory in Hegel's Theory of the Concept

Elisa Magri  
Scuola Normale Superiore, Pisa, Itália

As Hegel often said, memory represents the most difficult spiritual activity, which is in organic relation to thinking. In this paper I will argue that memory plays a crucial role also in the *Science of Logic*, although it does not stand for a psychological faculty.

First, focusing on the difference between the negativity at work in the *Doctrine of Being* and the negation developed in the *Doctrine of Essence*, I will show why absolute negation is a mnemonic structure, by which the concept arises. The prevalence of negativity should be read as the only mean to generate logical categories or to make them explicit. Once the categories of essence have been fully developed according to the laws established by negative relationships, reflection is able to sublimate itself, and the concept comes in as the reason of the whole previous movement. Hence, in my view, logical memory is nothing but the stable relation provided by reflection between categories.

In the second part, I will distinguish between self-reference and self-consciousness in order to show why the logical form of the concept is a kind of negative self-reference and not of self-consciousness. The concept is, as Hegel claims, the total reflection which is free to determine itself, without standing in relation to something other. Although Hegel identifies the concept with the subject, this is not the case of a thinking subjectivity. On the contrary, the concept is the result of reflection's logical movement, which is totally explained by the evolution of otherness as determined negation. Therefore, Hegel's theory of the concept reproduces a mnemonic structure insofar as it consists in the effort of thinking's self-determination.

## O “conceito preliminar” da *Ciência da Lógica* e a crítica dialética da filosofia moderna como justificação para o começo na filosofia especulativa

Prof. Dr. Erick Lima, UnB

Como se sabe, o pensamento de Hegel estabelece uma profusão de relações importantes e instrutivas com momentos dos mais significativos da filosofia ocidental. Contudo, não há como negar que boa parte das preocupações imediatas e mesmo da prosa hegelianas é fortemente influenciada pelo ambiente teórico formado pelos temas tipicamente pós-kantianos. Um destes temas, intimamente associado por Hegel ao seu projeto de uma “filosofia sem pressupostos”, é justamente o tema do “começo da filosofia”. Ao tratar deste problema, Hegel introduz sua posição aludindo freqüentemente ao debate pós-kantiano travado por Fichte, Reinhold, Schelling e outros. A partir disso, a *Fenomenologia* de 1807 pode, em boa medida, ser interpretada como a solução especificamente hegeliana para o problema do “começo”, com a qual Hegel espera, ao articular sua teoria da mediação em termos de uma “ciência da experiência da consciência”, tanto refutar a pretensão da imediatez do saber filosófico quanto mostrar a necessária incompletude do princípio absoluto. Problemas de interpretação começam a surgir quando se consideram as tentativas de Hegel, na *Fenomenologia* e na *Ciência da Lógica*, de explicar a consecução especificamente filosófica do ponto de vista da filosofia especulativa e, por conseguinte, a própria relação entre estas duas obras-primas do pensamento ocidental. A situação se torna ainda mais complexa, parece-me, quando Hegel, ao publicar a versão enciclopédica da *Ciência da Lógica*, faz-lhe preceder um *Vorbegriff* no qual o ponto de vista especulativo é acionado por um exame da unilateralidade das posições do pensamento frente à objetividade, as quais caracterizam, sobretudo, a filosofia moderna. Fazendo referência a momentos na *Fenomenologia* e na *Ciência da Lógica* em que Hegel discute o problema do “começo da filosofia” e da consecução do ponto de vista da filosofia especulativa sob a perspectiva da relação entre estas obras, pretendo aqui propor uma interpretação que sirva a visualização de como e em que medida o ponto de vista da filosofia especulativa pode ser justificado, num sentido histórico-filosófico, a partir de uma crítica dialético-especulativa da filosofia moderna (1). Em seguida, tomando como ponto de partida esta interpretação integrada da solução hegeliana para o problema do “começo da filosofia”, pretende-se torná-la profícua para a compreensão da relação entre o projeto filosófico da *Ciência da Lógica* e aquilo que o século XX tem chamado de “crítica ao mito do dado”.

# Análise da noção do eu no âmbito da “Metafísica da Subjetividade” e da “Lógica do Conceito”

Fábio C. Malaguti  
Doutorando, Hegel-Archiv

No semestre de inverno de 1804/05, em Jena, Hegel desenvolve um segundo esboço de sistema, no qual uma parte é intitulada “Metafísica da Subjetividade”. Nesse manuscrito, expressa-se a necessidade de compreender a subjetividade de uma outra maneira. No contexto do que é aí denominado “subjetividade”, encontram-se de forma privilegiada dois conceitos, a saber, o eu e o absoluto.

Desde as reflexões empreendidas em 1794 por Fichte e, a partir deste, por Schelling, Hegel elabora e continua reelaborando a noção de subjetividade, e em “Metafísica da Subjetividade” a análise do conceito de “eu” e a *transformação* por ele sofrida é especialmente marcante, o que implica uma nova forma de compreender o absoluto. Para estatuir o conceito de subjetividade em toda sua potencialidade, categorias como a identidade, a *diferença* e a negatividade, as quais se encontram em uma especial rede conceitual, precisam ser reelaboradas. A identidade necessita conter a *diferença*, o que implica a impreterível inerência da negatividade ao próprio movimento da razão. O eu se depara com o não-eu, isto é, com a negatividade. Na medida em que se permanece nesta dialética, na qual o negativo é sempre o que não é o (m)eu, à proporção que um choque sempre se faz necessário, a compreensão da esfera da subjetividade da razão permanece incompleta e requer ser reelaborada.

Hegel, que inicialmente permanece muito próximo aos desenvolvimentos conceituais de Schelling, encontra-se no semestre de inverno de 1804/05 em um processo de distanciamento do pensamento schellinguiano. Uma das principais críticas hegelianas a Schelling é que sua concepção do absoluto não elabora suficientemente a *alteridade* na identidade. No contexto da “Metafísica da Subjetividade”, ainda que esse julgamento não adquira a mesma intensidade alcançada na *Fenomenologia do espírito*, pode-se já observar o desenvolvimento correspondente às demandas da especulação, a saber, o conceito de espírito.

O presente trabalho analisa a noção de eu, tal como é apresentado na “Metafísica da Subjetividade”, para depois voltar-se ao tratamento que Hegel dá a ele no âmbito da Lógica do Conceito, verificando como a noção de eu é tratada logicamente.

# A apresentação dialético-especulativa como crítica à intuição intelectual e à forma matemática da dedução

Fábio Mascarenhas Nolasco  
Doutorando, Unicamp

A crítica hegeliana às tentativas de apresentação dedutiva, tanto a de Fichte quanto a de Schelling, traz à tona, ao mesmo tempo que uma crítica ao uso da intuição intelectual como modo de procedimento em filosofia, uma crítica mais ampla, que pode ser vista como uma crítica geral ao uso da forma matemática da dedução em filosofia. Quando se traça a história filosófica do conceito de *intuição intelectual*, é possível observar que sua re-invenção moderna, por Descartes, constitui-se como a fundação epistemológica de justamente o imbricamento entre matemática e filosofia que seria mais tarde criticado por Kant, o *more geometrico*. Mas se o Kant da *Crítica da Razão Pura* é taxativo a respeito da impossibilidade de uma intuição intelectual, o uso de tal conceito na *Crítica da Razão Prática* e na *Crítica do Juízo* parece abrir uma certa via que possibilitou então a Fichte e a Schelling fazerem novo uso de tal conceito, com vistas à possibilidade de apresentação-dedutiva do novo conceito de ciência defendido inicialmente por ambos como superação de Kant.

Quanto a Hegel, seria apenas a partir da crítica a essa forma da apresentação-dedutiva fichteano-schellinguiana, baseada no uso da intuição intelectual, que seria concebida sua metodologia apresentativa específica, aquela em que a apresentação dedutiva adquire também o aspecto de apresentação crítica, progressiva-retrocedente, do movimento do conceito ele mesmo. A questão do começo da dedução, tão preocupadamente abordada por Hegel, mostra-se como um momento crucial para esta nossa tentativa de vinculação da crítica à intuição intelectual à crítica da forma matemática da dedução: pois a determinação do começo como por algo fixo (o "eu" fichteano, p. ex.), a partir do qual progrediria dedutivamente, linearmente, a apresentação filosófica, será criticado por Hegel como ainda enquadrando-se ao paradigma geométrico da forma da dedução, que precisa começar por um ponto fixo "axiomático" de onde deverá partir a dedução estritamente progressiva.

A caracterização hegeliana do começo, em que o começo é, no movimento, negado, já englobará praticamente todo o espectro desta crítica que aqui vislumbramos. Nosso esforço apresentativo se concentrará, portanto, a partir da questão do começo, em primeiro lugar em apresentar o geral da vinculação fichteano-schellinguiana ao uso da intuição intelectual, para, em seguida, apresentar como a crítica hegeliana ao uso de tal procedimento alcança o status mais amplo de uma crítica geral à forma matemática da dedução. Para tal tarefa utilizaremos trechos tanto das introduções da *Lógica Objetiva*, quanto do último capítulo da *Lógica Subjetiva*, da *Ciência da Lógica* de Hegel. Como conclusão será apresentada a hipótese de que uma

caracterização sobre o que há de específico a respeito da dialética hegeliana, como modo de apresentação-crítica, se enriquece muitíssimo com uma confrontação à forma matemática de dedução.

## A recepção da *Ciência da Lógica* em *O capital*: considerações sobre a relação entre essência e aparência

Francisco Luciano Teixeira Filho  
Mestrando, UFC

O presente trabalho expõe a recepção da *Ciência da Lógica*, de Hegel, em *O capital*, de Marx, na temática da relação entre *essência* e *aparência*, por meio de uma exposição sintética da bibliografia já referida. Mesmo sendo comum a afirmação da relação entre Marx e Hegel, poucos são os trabalhos que se dedicam a uma demonstração das relações específicas entre estes autores, nos termos lógico-dialéticos. Nesse intento, percebeu-se que a relação entre *essência* e *aparência* constitui o cerne da crítica da economia política realizada por Marx. O entendimento dessa relação é profundamente marcado pela leitura da *Ciência da Lógica*, de Hegel. Verificou-se que, através da reflexão sobre as categorias centrais da economia clássica, Marx pode descobrir que parte de seus pressupostos partiam do puro fenômeno, não tocando a *essência* dos problemas abordados. Diante disso, através da reflexão sobre a *aparência*, como imediatidade e unilateralidade, já desvendada pelos economistas clássicos, Marx pode descobrir a *essência* dos fenômenos econômicos, no sistema capitalista. Nota-se que tal procedimento não diferenciaria *O capital* de nenhuma outra obra econômica, senão fosse o ato de conservação da *aparência* na posição da *essência*, ao modo da *Ciência da Lógica*, que nega a *aparência*, quando põe a *essência*, mas a conserva em um nível superior, onde o modo em que o aparente se dá não é mero acaso, mas um aparecer determinado pela própria *essência*; uma aparecer que não só dissimula a *essência*, mas é fundada por ela. Percebe-se, por isso, que graças à interveniência da *Ciência da Lógica* na crítica a economia política, Marx pode fazer o que é fundamental em o *capital*: uma crítica imanente à economia política, e não só uma crítica pontual ou externa entre categorias. Tomando, portanto, o linguajar e as descobertas dos economistas clássicos, mesmo que superficiais, Marx pode elaborar uma exposição sistemático-dialética do capitalismo. Ou seja, Marx toma as considerações superficiais que, por isso, aparecem como soma de fenômenos isolados e relacionados externamente, e demonstra sua interconecção interna; o modo em que cada fenômeno determina e é determinado por outros. Esse procedimento, nada mais é que a passagem da *Doutrina do Ser* para a *Doutrina da Essência*, na *Ciência da Lógica*. A diferença fundamental, expressa nas duas obras, se apresenta no fato de que Marx buscou a aplicação da forma descrita por Hegel, no processo real da economia política.

## Da Positividade à reconciliação no pensamento do jovem Hegel: pressupostos da lógica dialética hegeliana?

Prof. Ms. Francisco José da Silva,  
UFC Cariri

Nossa pretensão nesta comunicação é apresentar os fundamentos da dialética hegeliana, partindo não das obras maduras ou sistemáticas, mas dos chamados 'escritos da juventude', em especial *O Espírito do Cristianismo e seu destino* (Frankfurt, 1798). Os escritos de juventude de Hegel apresentam a preocupação do filósofo com a definição do status da religião cristã, enquanto religião da liberdade, muito embora seja justamente no conceito de positividade (*Positivität*), amplamente discutido nestes escritos, que podemos vislumbrar um dos alicerces da dialética, na medida em que tal conceito impõe uma compreensão de objetividade e oposição presente na relação entre sujeito e objeto. A positividade em Hegel não se reduz apenas a uma compreensão meramente moral ou política como soe parecer. Já nesta obra do período frankfurtiano, percebemos o direcionamento deste conceito para uma percepção lógico-metafísica, na medida em que a positividade torna-se uma forma de falar da objetividade (*Objektivität*) que se impõe ao sujeito, a qual precisa superar. Sob o conceito de positividade do Judaísmo, fundado numa concepção de separação do real, sendo esta uma religião positiva, alienante, que deve ser superada (*aufgehoben*), já o cristianismo, por sua vez, busca a reconciliação (*Versöhnung*) com o Absoluto (Deus), com o homem e com a natureza, embora acabe sucumbindo a esta mesma positividade. Com este conceito de reconciliação desenvolver-se-á um dos elementos do método dialético, cuja pretensão é a resolução da separação e da divisão, a resolução dos contrários, questão esta que será matéria das discussões presentes nos escritos posteriores. Os conceitos derivados tais como vida, amor e religião, são uma tentativa de encontrar o elemento unificador das oposições a resolução.

## A Finitude e sua Relação com a Morte e a Dor na Doutrina do Ser

Gleiciane Silva Vieira de Souza  
Graduanda, Bolsista PIBIC/CNPq, UFRPE

A finitude como existência determinada, tal como Hegel a apresenta em sua *Ciência da Lógica*, corresponde ao que é, ou seja, existe. Como existente ela traz em seu cerne a contradição do desvanecer. Essa é sua realidade intrínseca, seu ser em si mesmo é existência e morte. A morte é o negativo da existência, entretanto, o perecer ou a morte, que se apresenta num rápido olhar como o limite da finitude é exatamente o ponto de inflexão da teoria hegeliana que nos conduz à compreensão da morte, não como um limite no sentido do fim, mas antes um ir além de si mesmo, superando-se enquanto determinação. Isto quer dizer que o ser sensível sente e por sentir reconhece em si mesmo o limite como uma dor, e por sua vez a dor é o que aparece para o ser sensível como aquilo que o impele a superar seus próprios limites, portanto a dor é um privilégio da natureza sensível.

Essa compreensão da morte, ou como Hegel afirma na *Fenomenologia do Espírito*, quando se refere à morte como inefetividade nos sugere um entendimento de que o existir é composto em si mesmo por várias pequenas mortes e dores que são a própria razão do suprassumir para continuar existindo, sendo a existência uma construção permanente. Assim sendo, entendemos na dor a condição de propulsora do existir, por promover o ir além de si. De tal forma que a existência é um inesgotável suprassumir no sentido da infinitude.

Pretendemos, pois, abordar a contradição do finito enquanto momento do infinito em sua dualidade de existência e morte, ao mesmo tempo em que discutimos a questão da dor como possibilidade do ser sensível não se deixar determinar, mas partir desta como condição de possibilidade do vir-a-ser.

## O conceito de infinito hegeliano na *Ciência da Lógica*

Greice Ane Barbieri  
Doutoranda – UFRGS/CNPq

A passagem do finito (*Endlich*) para o infinito (*Unendlich*), na *Ciência da Lógica*, é exposta por Hegel como tendo um caráter fundamental para a posterior apreensão do desenvolvimento lógico, pois diz respeito a uma transição na qualidade do ser, a saber, do ser-aí (*Dasein*) para o ser-para-si (*Fürsichsein*). Cabe analisar o conceito de infinito, pois, para Hegel, a infinitude (*Unendlichkeit*) colocada pelas coisas finitas e suas relações entre si é uma má infinitude, já que se trata de um progresso indefinido e infindável ou um avançar constante, onde um limite (*Grenze*) é posto e ultrapassado sucessivamente, sem o alento de um fim alcançável. Tudo o que temos é um algo (*Etwas*) que é por um outro (*Andere*); todavia, este, por sua vez, é também um algo que também é por um outro e assim sucessivamente, consolidando-se como uma negação do finito, que, no entanto, em seu processo, repõe-se novamente, não sendo suprassumido (*Aufgehoben*). Mas, para Hegel, o verdadeiro infinito não pode ser obtido por esse suceder infinito de finitos. O finito e o infinito são aspectos do real, aparentemente em eterna oposição que originariam todas as outras oposições, tais como a entre sujeito e objeto, teoria e prática. Assim, uma mediação para solucionar a oposição entre finito e infinito é importante para a filosofia hegeliana, pois permitiria o alcance da verdade da realidade enquanto unidade exprimível em um sistema. Para o pensamento especulativo, finito e infinito compreenderiam uma unidade (e não uma separação) formada justamente pela reposição de um pelo outro, na medida em que ser infinito requer, em si, o ser finito – porque senão não seria infinito – ao mesmo tempo em que o finito requer, para ser finito, a restrição de si colocada ao infinito. A pergunta que se coloca refere-se ao status do verdadeiro infinito e de qual tipo de relação este mantém com o finito, a fim de poder dar prosseguimento ao movimento da *Ciência da Lógica*. A mediação entre finito e infinito dar-se-á nos mesmos termos em que o algo e o outro são tomados, pois Hegel nega que o infinito seja “um dos dois”. Todo o algo é, também, um outro; e essa relação para consigo mesmo, no passar (*Übergehen*) e no outro, é a verdadeira infinitude: finito e infinito possuem a mesma determinação, a saber, a de ser um outro. A passagem (*Übergang*) de um para o outro é um momento dialético, em que os próprios conceitos expõem suas imperfeições e por elas se tornam aptos a passar a um outro conceito ou categoria. Trata-se de um movimento de transição, significando a intervenção de um conceito no outro. O infinito surgirá como a afirmação que ocorre pelo finito, quando ele ultrapassa a sua limitação enquanto ser que deixará de ser. Enfim, por esse movimento, ele nega a sua negação, alcançando, assim, o infinito.

## Thinking of the abstraction

Guillaume Lejeune  
Doutorando, Université Libre de Bruxelles

Trendelenburg criticizes, in his "logical examinations" and in his two pamphlets which are published under the title "the logical question in Hegel's System", the idea of a self-movement of the logical categories in the speculative idealism. Such a self-movement is considered as a hypostasis of the categories. Hegel's logic would be thus a dogmatic abstraction which would have forgotten the grammatical origin of the categories. Is Hegel's logic however really such an abstraction?

The three syllogisms at the end of the *Encyclopedia* seems for us to be a good example to show that there is a misunderstanding by Trendelenburg. These syllogisms represent the logic as a moment which is always correlated with nature and spirit. By the way, the so-called presuppositionless character (*Vorraussetzungslosigkeit*) of the *Science of Logic* must be reflected incidentally by the Hegelian categories of "putting" (*setzen*) and "presupposing" (*vorsetzen*). These two categories belong to the logic of essence and are still not yet the more accurate way to express the meaning of the logic. The presupposition is always the correlative of a settlement.

For Hegel, we must oversee our settlement to consider the relations as it is none other than itself that links the conceptual contents of the knowing with each other. The subjectivity of the logic is not the forgetting of an external world, but a way to consider objectivity as a subjectivity. We could speak here about a transformation of metaphysics. Can such a position be compared, however, with Trendelenburg's "Philosophia fundamentalis"?

Trendelenburg's position is itself between two schools: the one that of Herbarth and the other that of Hegel. The first school would have no content and the second one would have only an arbitrary content. Against Herbart's formalism, Trendelenburg tries to think again a connection between logic and metaphysics. However such a connection is not dogmatic as it would be the case in Hegel because it could be derived from the grammar of language.

We would like to add to the already pointed fact that Trendelenburg misses the point of Hegel's *Science of Logic*, the idea that Hegel endorses the relation between language and logic, which is specific to Trendelenburg's attempt to link the form and the content inside a new kind of logic.

Hegel knows that there is a connection between logic and language. In the opening words of the second issue of the *Science of Logic*, he says that the mental regulations are already laid down in language. However, the aim of Hegel's logic is not to provide a deduction of the mental regulations from a given language. It is rather to do a normative "metacritics" of the linguistic construction of the Truth. Following Bubner and Stekeler-Weithofer, we consider the *Science of Logic* as a kind of Metacritics. But this one is not

- like the one of Herder - an explanation (*ex-plicatio*) of the categories from the fact of language. It is rather the conceptual determination of the language of a scientific speech by the development of the connections between notions as they are in themselves. The usual representations, because they are "well-known", are not recognized at all.

The logic of Hegel is less an abstraction than a "Thinking" of the abstractions that we use in an unconscious way in our scientific speeches.

## A Interpretação Sócio-Histórica da *Ciência da Lógica* através de Herbert Marcuse

Prof. Ms. Gutemberg Miranda, UFAL

Herbert Marcuse considera a *Ciência da Lógica* de Hegel uma crítica à racionalidade instrumental, capaz de antevê as incongruências do positivismo vindouro. Através de uma interpretação histórica da lógica hegeliana, Marcuse aposta, ao modo de Marx, na dissolução dos fundamentos idealistas da dialética de Hegel. Ao resgatar a tese de que a essência é histórica e ontológica, o autor frankfurtiano estabelece parâmetros sócio-históricos para compreender a *Ciência da Lógica*, aproximando o conceito de realidade com o conceito de possibilidade real, ou seja, como força histórica concreta, algo que impossibilita o uso do conceito de possibilidade como fuga da realidade. Isto certamente deriva da aproximação hegeliana entre os conceitos de contingência, atualidade e realidade, distanciando-se da metafísica tradicional e do determinismo positivista. Dessa forma, seria possível deduzir implicações políticas e sociais da *Ciência da Lógica*, em que se elucidaria um novo ponto de vista capaz de revolucionar a própria teoria da sociedade. Contingência, possibilidade e necessidade são integradas dialeticamente num processo de consolidação da efetividade e da atualidade, que corresponderia a uma nova visão da realidade enquanto algo racional e efetivo, cuja forma passaria a ser concebida como sujeito liberto de uma situação reificada. Numa época em que o sistema hegeliano vem sendo criticado tanto pelo neopositivismo, quanto pelas teorias pós-modernas, a visão de Herbert Marcuse acerca da *Ciência da Lógica* permite-nos enfrentar tais críticas e perceber a atualidade da lógica dialética de Hegel, principalmente no campo da teoria social. Aplicar as reflexões da *Ciência da Lógica* ao campo da história não foi uma novidade inaugurada por Herbert Marcuse, porém, sua convicção na realização do conceito representada na forma do sujeito livre demarcou uma reviravolta e reinterpretção importantes não apenas no campo do marxismo, mas atuando e dialogando com diversas áreas do conhecimento como, por exemplo, a estética, a psicanálise e a sociologia, compreendendo-as de um ponto de vista dialético, histórico e material.

## ***A Ciência da Lógica e O Capital***

Prof. Dr. Jadir Antunes  
Unioeste/Toledo

Nossa comunicação pretende comparar a dialética do conceito de Devir na *Ciência da Lógica* com o conceito de valor em *O Capital* de Marx. Como sabemos, o Ser aparece inicialmente na exposição da *Ciência da Lógica* como o momento imediato do pensamento. O Nada, que aparece logo em seguida como sua oposição direta, aparece como sua negação, ainda que uma negação abstrata. O Devir, síntese suprema destas duas realidades opostas e isoladas entre si, aparece como a negação do segundo momento – a negação do Ser pelo Nada. Desse modo, o Devir, ao aparecer como a negação do Nada, aparece como a negação da negação, como o universal concreto que reúne em seu interior duas realidades opostas e contraditórias, o Ser e o Nada. Estes, apesar de distintos e opostos se entrecruzam e se confundem no interior do Devir. Segundo ainda Hegel, o pensamento dialético deve partir da análise da categoria de qualidade, pois ela pré-existe a todo processo quantificador. A categoria de quantidade aparece como um momento posterior para o pensamento porque ela aparece como a qualidade negada e abstraída. A categoria unificadora destes dois momentos opostos e autonomizados pelo entendimento será a categoria de medida, que aparecerá como o momento dialético superior onde qualidade e quantidade serão transpassadas uma na outra. Em *O Capital* Marx segue esse mesmo caminho para analisar a noção de valor. O valor-de-uso aparece em *O Capital* como o momento abstrato e qualitativo da riqueza e o valor-de-troca como o momento negativo e quantitativo dela – como a qualidade negada e abstraída. Tomados em seu isolamento e autonomia, o valor-de-uso e o valor-de-troca não passariam de abstrações. O elemento dialético e unificador destes dois momentos é o valor, a síntese superior, o universal concreto encontrado pelo raciocínio dialético de Marx. O valor, desse modo, como o Devir para Hegel, passa a se constituir como o verdadeiro universal, como o universal concreto, como a negação da negação que reúne em seu interior tanto o valor-de-uso quanto o valor-de-troca. Mesmo sendo distintos e autônomos em sua forma aparente, o valor-de-uso e o valor-de-troca são reunidos e unificados pela noção de valor, coexistindo dialeticamente transpassados no interior de uma mesma categoria. O valor, como substância unificadora dos momentos abstratos da mercadoria será visto, por isso, como uma substância simultaneamente qualitativa e quantitativa. Assim, o valor será uma medida, uma unidade contraditória de qualidade e quantidade contida no interior da mercadoria. Desse modo, Devir e Valor em Hegel e Marx podem ser concebidos como o resultado do mesmo movimento dialético do pensamento. Resultado que pretendemos demonstrar com nossa comunicação.

## A Observação da *Ciência da Lógica* sobre o conceito *Aufhebung*

Prof. Dr. José Pinheiro Pertille  
UFRGS

Na passagem do primeiro para o segundo capítulo da primeira seção do livro primeiro da *Ciência da Lógica*, ou seja, no movimento lógico inicial que ao reunir o ser e o nada em seu devir conduz ao ser-aí, Hegel introduz uma Observação (*Anmerkung*) dedicada à expressão "aufheben", suprassumir (ou suspender). *Aufheben*, na língua alemã, é um verbo que expressa os sentidos de supressão, conservação e elevação. Com base nesses diferentes sentidos, presentes neste termo da especulativa língua alemã, ele passa a ser filosoficamente empregado para demarcar a especificidade que o conceito devir possui em relação ao ser, ao nada e ao ser-aí. Isto é, no devir, o ser e o nada estão suprimidos enquanto ser e nada, enquanto duas determinações autônomas uma frente à outra; ao mesmo tempo, eles estão conservados, na medida em que o devir é a alternância entre o ser que deixa de ser (torna-se nada) e o nada que deixa de ser nada para ser algo (vem a ser); nesse sentido, o ser e o nada estão elevados no devir, que assim fornece uma determinação conceitual mais rica e mais explicativa em comparação às anteriores. Por sua vez, o devir enquanto tal é suprassumido no ser-aí, o qual contém em seu próprio conceito, em sua unidade, toda a dialética anterior. O ser-aí marca então a suprassunção (*Aufhebung*) dos conceitos anteriores; ele é, nesse caso, o suprassumido (*das Aufgehobene*), isto é, a "supressão / conservação / elevação" do "ser / nada / devir", em uma forma de expressão coerente com o conteúdo expresso. Todavia, além disso, de uma maneira geral, assim como o devir suprassume o ser e o nada, e o ser-aí suprassume o devir, todos os demais conceitos lógicos subsequentes encadeiam-se entre si através desse mesmo movimento lógico da suprassunção, assim configurando-se também a condição para a ampliação desse discurso sobre o discurso em direção ao discurso sobre a natureza e o espírito. Deste modo, podemos caracterizar a *Aufhebung* como um conceito meta-lógico, ou de segunda ordem, da *Ciência da Lógica*. O propósito deste trabalho é, sob tal perspectiva, traduzir e comentar frase por frase essa Nota da *Ciência da Lógica* de Hegel que tematiza diretamente esse traço específico de sua filosofia. Isso igualmente conduz à uma consideração acerca do estatuto próprio da lógica e do lógico no sistema hegeliano em relação à filosofia real, o que pode contribuir para uma crítica da crítica à lógica hegeliana como misticismo lógico ou hipóstase.

## A ideia do eu e do espírito lógico na "Doutrina do Conceito": a discussão de Hegel acerca da apercepção transcendental em Kant

Prof. Ms. Júlia Sebba Ramalho Morais  
UFG

REVISTA ESTUDOS HEGELIANOS, NÚMERO ESPECIAL 1, 2011

O presente trabalho tem por objetivo delinear a concepção de Hegel acerca do eu no interior da "Doutrina do Conceito" da *Ciência da Lógica*. A caracterização daquilo que Hegel entende por espírito na Filosofia do Real é abordada, correlativamente, na Lógica, apenas na terceira e última grande parte da obra, mais especificamente, na seção da "Ideia". Nesta parte, Hegel explicita o que entende por espírito, evidenciando seu caráter absoluto e diferenciando-o da concepção kantiana que, segundo ele, não compreende o caráter especulativo do eu, tanto em sua forma lógica, quanto fenomenológica. Mas, antes de Hegel explicitar sua concepção da vida do espírito lógico, segundo a "ideia do conhecer", o autor promove, no início da "Doutrina do Conceito", uma discussão acerca daquilo que considera como o ponto mais fecundo da *Crítica da Razão Pura*: a concepção kantiana acerca da apercepção transcendental, ou do eu penso. No interior desta discussão, o pano de fundo sobre o qual Hegel tematiza o eu diz respeito ao problema do conhecimento e, em última instância, da relação entre sujeito e objeto. Assim, Hegel louva Kant por considerar a autoconsciência transcendental como o fundamento incondicional do conhecimento dos objetos, e por identificar a unidade do conceito com a unidade do eu – diferentemente do que fazia a Metafísica imediatamente antecedente, que pensava o eu como uma substância que permanecia anterior ao processo do conhecer. No entanto, Hegel critica o argumento kantiano, uma vez que, segundo ele, Kant permanece no ponto de vista finito e formal do conhecimento dos fenômenos, sem atingir a verdade racional dos objetos. Sob esta perspectiva, podemos afirmar que a discussão de Hegel acerca do eu, feita na "Doutrina do Conceito", parte de um desenvolvimento sistemático e crítico da concepção de Kant acerca da autoconsciência. Nesta tentativa, Hegel procura suspender o ponto de vista kantiano, evidenciando o caráter subjetivista da problemática do eu penso. Todo este percurso possui sua síntese mais acabada na tematização de Hegel da "ideia do conhecer" na seção da "Ideia", onde o autor suspende tanto a concepção da Psicologia Racional Moderna sobre a alma, quanto a caracterização de Kant sobre o eu penso, sustentando sua tese do sujeito lógico absoluto. Este sujeito, como perceberemos, se autodesenvolve em diversos níveis de consciência de modo a encontrar-se em uma especulativa unidade com a objetividade. A fim de percorrer este argumento, o presente trabalho se dividirá do seguinte modo: primeiramente, procurará situar o significado da "Doutrina do Conceito" no interior da *Ciência da Lógica*, como o "lugar" próprio de desenvolver a tese epistemológica da espontaneidade da autoconsciência e da autodeterminação livre da ideia; em seguida, o trabalho se centrará sobre a discussão hegeliana da apercepção transcendental, mos-

trando as críticas e as dúvidas de Hegel a este respeito, para, enfim, procurar delinear a concepção hegeliana do eu, evidenciando seu aspecto eminentemente absoluto, que consiste em uma profunda unidade entre subjetividade autoconsciente e objetividade.

# Algumas considerações sobre o recurso hegeliano ao cálculo diferencial e integral

Leonardo Müller  
Doutorando, USP

Nesta comunicação pretendemos fazer algumas considerações a respeito do recurso hegeliano ao cálculo diferencial nas três observações ao final do segundo capítulo da seção quantidade na Doutrina do Ser da *Ciência da Lógica*. O ponto mais importante de nossa exposição consistirá na afirmação de que no cálculo Hegel encontra o tratamento matemático da infinitude – tanto da má infinitude (a somatória) quanto da infinitude afirmativa (a razão diferencial) –, vale dizer, Hegel vê no cálculo diferencial uma matemática, que não se restringe às relações puramente externas que caracterizam a quantidade, mas que busca internalizar estas relações – eis o objeto da primeira observação. Isso é particularmente visível no coeficiente diferencial

$$\frac{\partial y}{\partial x}$$

(em notação leibniziana), onde os termos não podem ser isolados. Na realidade, o que este coeficiente nos demonstra – lembrando que  $y$  deve ser função de  $x$  – é uma internalização quase que justapositiva da relação (externa) quantitativa. Com efeito, é nesta internalização fundamentalmente marcada pela exterioridade da quantidade que, a nosso ver, jaz o interesse hegeliano no cálculo diferencial. Acreditamos que esta exterioridade – advinda da indiferença (*Gleichgültigkeit*) frente ao limite qualitativo, indiferença que marca a superioridade do infinito quantitativo (matemático) frente ao infinito qualitativo (cuja figura privilegiada é o *Sollen* kantiano) – explica a necessidade da aplicação (*Anwendung*) para a determinação da finalidade (*Zweck*) do cálculo – eis o objeto da segunda observação. Pretendemos ainda aprofundar estas questões a partir da derivação da equação potencial ( $y = xn$ ), a qual Hegel aponta como o essencial do cálculo. Ali veremos a dificuldade específica do cálculo, qual seja, a de que os incrementos marginais não são zero, isto é, não são puramente quantitativos. Hegel verá aí a maneira como a matemática tematiza as alterações qualitativas: as determinidades de potência. Caberá retomar o teorema fundamental do cálculo que aponta que a diferenciação e a integralização são processos inversos. Particularmente em sua análise do infinitamente pequeno – objeto da terceira observação – Hegel insistirá que no processo de integração a noção de um infinitamente pequeno intervém quando é ocasião de demonstrar que aquilo que aparece aritmeticamente como uma soma é, na verdade, geometricamente, uma multiplicação, vale dizer, trata-se de um processo de passagem para uma dimensão superior: transformação de pontos e linha, de

linhas em superfície, etc. O que na geometria (que tem na quantidade contínua sua base) é o surgimento de uma nova dimensão aparece na aritmética (que tem como base a quantidade discreta) como uma nova potência. Em suma, no cálculo integral a matemática beira o idealismo. Isso nos levará de volta ao coeficiente diferencial, mas em sua formulação geral que Hegel nomeia *quantitative Verhältnis*, que neste contexto preciso, pode ser traduzida como razão e mesmo como número racional. Finalizaremos, pois, nossa exposição com algumas considerações a respeito dos números racionais, especialmente aqueles em que está em jogo uma relação/razão de potência (*Potenzverhältnis*).

## A identidade do ser consigo mesmo: uma análise do conceito de substância na *Ciência da Lógica*

Marcos Alexandre Fábio Nicolau  
Doutorando, UFC

A proposta de trabalho é a de realizar um estudo do conceito de substância, tão rico a tradição filosófica, a partir de sua interpretação na *Ciência da Lógica*. Hegel, ao apresentar o autodesenvolvimento do Absoluto, tomará o conceito de substância como aquele no qual o ser se vê idêntico a si mesmo na negação de si, sendo a relação de substancialidade um estágio importantíssimo no devir do Conceito. No entanto, Hegel não constrói um novo conceito de substância, essa não é sua proposta na *Lógica*, na verdade o filósofo mais parece “colher” na tradição filosófica as categorias correspondentes a esse desvelar do conceito e organizá-las sistematicamente. Por isso, Hegel afirmará a importância da idéia espinosana de substância, assim como sua deficiência, pois segundo ele falta-lhe a reflexão sobre si. Essa falta se caracteriza como a não consideração do princípio de individualidade, que, para Hegel, faz sua primeira aparição na obra de Leibniz, por isso analisa a *mônada* leibniziana. A *mônada* supre tal “falta” espinosana ao integrá-la à doutrina oriental da emanção, e, embora reconheça que a filosofia leibniziana não proporciona um desenvolvimento filosófico gerador de conceitos especulativos, será a partir da ideia de individuação e ação interna, que o conceito de *mônada* traz em si, que Hegel encontrará elementos para sua concepção de substância. Assim, além de apreender o que é substância para Hegel, o próprio modo de filosofar hegeliano nos compromete com o estudo das filosofias de Espinosa e de Leibniz em relação ao conceito de substância. Ao final, apreendemos como Hegel assimila a crítica filosófica pós-cartesiana às determinações metafísicas tradicionais do Absoluto, conservando a pretensão da metafísica clássica de conhecer a *coisa em si*, indo além do sistema kantiano, ao formular sentenças especulativas sobre o Absoluto. Ao final do trabalho objetivamos a apreensão da substância em sua dialética, configurada na substância em-si, que transita a uma substância para-si, determinando-se em uma substância em-si e para-si, dita absoluta, que já se configura o elo de passagem a terceira parte da *Lógica*, a que trata da Doutrina do Conceito.

## A Vida como categoria da Lógica

Margarida Alexandra Henriques Dias  
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Sendo a lógica não apenas a forma dos silogismos válidos, mas antes, o processo do pensar que gera as formas do próprio pensamento, por conseguinte, o pensamento pensando-se a si próprio e, nessa medida, fixando as categorias que lhe são próprias, importará questionar o porquê da referência na "Ciência da Lógica" a fenómenos tão concretos e tão reais, diríamos mesmo, a fenómenos biológicos ou fisiológicos. Essa referência encontra o seu expoente na terceira secção da "Ciência da Lógica", com a ideia da Vida. O objectivo deste trabalho passa então, por saber se a vida tem ou não lugar na Lógica, buscando a resposta no próprio sistema da filosofia de Hegel.

O começo do pensar deve ser o acto do livre pensar que, enquanto absolutamente livre, se produz a si mesmo e a si mesmo dá o seu objecto. Ora, a Lógica, é ela própria actividade do pensamento enquanto se produz a si mesmo. Como tal, numa primeira abordagem, poderíamos dizer que a referência à vida (domínio concreto) se prende com a própria actividade do pensar, ou melhor, com a sua dinâmica que faz do pensar um processo constante de auto-produção das suas próprias estruturas. Por conseguinte, o pensamento não é algo estático, morto, no sentido de uma abstracção vazia, mas pura actividade, pensamento vivo.

Buscando, porém, uma justificação mais completa e recorrendo ao mote de Hegel de que toda a realidade é racional, a Lógica não pensa, senão, sobre o real e, nessa medida, a necessidade de tratar na Lógica a ideia da vida, prende-se com a necessidade de tratar nela o conceito concreto do conhecimento.

Na vida a ideia surge, necessariamente, na sua *imediatez*, pois não é possível fazer referência ou mesmo pensá-la em sentido abstracto. Mesmo a vida lógica, só existe na concretude real.

A vida lógica, ao contrário da vida natural e da vida enquanto vinculada ao espírito, não tem outro pressuposto nem outra substância, que não, o próprio conceito. O conceito, enquanto único pressuposto da vida lógica, seria, primeiramente, na subjectividade, puramente *em-si*, ou seja, na interioridade. Simultaneamente, pela aplicação do próprio método dialéctico ao ser interior, o conceito é também exterior e, por conseguinte, objectivo. Assim, tratar-se-ia, num primeiro momento, de duas entidades diferenciadas e, portanto, com determinações próprias. Ora, este dualismo exige resolução, no sentido em que, o fim realizado terá de corresponder à unidade do subjectivo e do objectivo. Seguindo a aplicação do princípio lógico-dialéctico, uma vez dado e exposto o subjectivo, na forma do conceito, juízo e silogismo, segue-lhe o momento da objectividade e das relações exteriores, o momento da adequação entre a forma subjectiva e o conteúdo objectivo, momento que, na verdade, estaria já contido no primeiro.

A introdução e justificação da objectividade [da vida] na “Ciência da Lógica” decorre da exigência dialéctica de superação da diferença, cujo telos se cumpre como conceito realizado na síntese da subjectividade e da objectividade.

## Hegel e Weil: A idéia do absoluto e a recusa do Absoluto

Profa. Dra. Marly Carvalho Soares  
UECE

A pergunta pelo absoluto é a maior e a primeira que ocorre quando o ser humano se põe seriamente a pensar e a conhecer. O conceito do Absoluto constitui o começo de qualquer filosofia, de qualquer ciência ou visão de mundo. Primeiro uma filosofia escolhe um determinado Absoluto e a partir daí tudo a ele se amarra: o pensar, o conhecer, o compreender, o falar, o sentir e o agir como também os conceitos de Deus, homem, natureza, liberdade. Tal temática é constatada em todo o sistema hegeliano nas suas obras mais importantes tais como: saber absoluto, idéia absoluta e espírito absoluto. De tal modo que na lógica hegeliana começa-se pelo começo do começo indeterminado: o ser puro e, daí mediada pela essência, o fundamento, chega-se a idéia do Absoluto (conceito). Ele se chama absoluto porque existe em si e não é relativo à existência de outra coisa. Tudo começa a existir depois do Absoluto e no seu desenvolvimento. Ele é o todo. Já na Lógica da Filosofia de Weil começa-se da Verdade, mediada pelo Absoluto (razão) e chega-se a Sabedoria. A problemática colocada é que em Hegel a idéia do Absoluto é o início e o resultado racional – efetivo e, em Weil, o Absoluto é superado por outras categorias, particularmente pela categoria da Ação. Emigra-se do pensar para o agir. Enquanto em Hegel o Absoluto contém as determinações da razão. Para Weil, o Absoluto é a primeira categoria da filosofia. Então é relativo, isto é, vai da verdade ao absoluto. Não é o todo. Ele é resultado de uma parte da filosofia. A lógica é parte da filosofia e a filosofia está para além da lógica, não é ontologia, estudo do ser, da idéia e sim lógica do sentido dos diversos discursos filosóficos. Para a nossa reflexão, em primeiro lugar investigaremos o Absoluto enquanto razão, momento integrativo das demais categorias precedentes, categoria do pensar e do ser – que é, o ponto comum entre Hegel e Weil e, em segundo lugar, enquanto parte da lógica da filosofia e como a primeira categoria da filosofia. – que é o ponto divergente entre Hegel e Weil. A nossa hipótese de trabalho é verificar e demonstrar essa superação do Absoluto da lógica hegeliana, o que implica também na sua recusa, isto é, a possibilidade de uma outra opção: a violência. Seguiremos os mesmos passos do autor, na articulação das categorias – atitudes na obra Lógica da Filosofia de Eric Weil. Daí se conclui que a lógica especulativa tem em vista as determinações do ser e do pensar geradas dentro de um método dialético e fundamentadas na idéia do Absoluto, e, que a lógica de Weil é uma ciência do sentido captado em todos os possíveis discursos filosóficos na sua existência, configurando assim uma Lógica do diálogo. Temos assim duas lógicas: uma lógica da idéia e, uma lógica do sentido.

## Contradiction or not-contradiction? Brandom's Interpretation of Hegelian Dialectic

Michela Bordignon

PhD in Philosophy at the Padova University

According to Horstmann, Hegel thinks of his new logic as being in part incompatible with traditional logic. The strongest expression of this new conception of logic is the first thesis of the work Hegel discussed in 1801 in order to get his teaching habilitation: *contradictio est regula veri, non contradiction falsi*. Hegel seems to claim that contradictions are true. If so, his logic is inconsistent and it seems to be condemned to absurdity.

Nevertheless, this is not the only way to look at Hegel's philosophical picture. Robert Brandom, in *Tales of the Mighty Dead*, claims that far from rejecting the law of noncontradiction [...] Hegel radicalizes it, and places it at the very center of his thought. In Brandom's view, Hegelian dialectic is perfectly consistent: contradiction is nothing other than the relation of modally robust exclusion through which a conceptual meaning determines itself as the determinate negation of other incompatible conceptual meanings. The aim of my paper is to show how Brandom's reading fails to grasp the true nature of contradiction in Hegel's thought. In order to do that, I will try to explain how Brandom misses the self-reflective character of Hegel's notion of determinate negation, and how this gap prevents him to understand the truth contradictory nature of logical determinations in Hegel's system. This very removal of the thesis of the truth of contradiction entails Brandom's subscription to a project that is wholly different from Hegel's one. Brandom's effort to actualize Hegel's thought fails, insofar as his account does not involve the essential core of this thought. If we want to endorse an actualizing approach with respect to Hegel's philosophy, the research on paraconsistent logical systems and especially on dialetheism represents a more promising choice. In dialetheism, as well as in Hegel's philosophy, the challenge of thinking the truth of contradiction is accepted. In both cases this challenge gives rise to a logical revolution with respect to the standard logic paradigm.

## O começo (*Anfang*) da *Ciência da Lógica* como resposta ao problema do Ceticismo

Oscar Cavalcanti de Albuquerque Bisneto  
Doutorando, UFRN

O desafio cético é um tema presente no pensamento de Hegel desde 1802, época em que publica no *Kritisches Journal der Philosophie* seu artigo *Verhältnis des Skepticismus zur Philosophie*. Mas se a presença do tema do ceticismo na *Phänomenologie des Geistes*, assim como na *Enzyklopädie der Philosophischen Wissenschaften* (1830) e nas *Vorlesungen über die Geschichte der Philosophie*, é certa, o mesmo não se pode afirmar no que respeita à *Wissenschaft der Logik*, já que nesta obra o problema do ceticismo, como vamos sugerir, está presente apenas tacitamente, num texto relativamente pequeno, intitulado *Womit muss der Anfang der Wissenschaft gemacht werden?*. No que diz respeito ao artigo de 1802, pode-se dizer que a preocupação primeira de Hegel consiste em desfazer um mal-entendido que havia se tornado um lugar comum nas discussões filosóficas de seu tempo: o mal-entendido, difundido a partir da publicação do *Aenesidemus* (1792) de Schulze, que consistia em identificar o ceticismo antigo a uma espécie de empirismo "vulgar". Das razões oferecidas por Schulze, a principal delas consistia em afirmar que os antigos pirrônicos dirigiam seus ataques não contra o conhecimento empírico, mas antes contra o dogmatismo filosófico, cujo esforço, segundo esse cético moderno, consistia em postular objetos ocultos atrás dos objetos aparentes mediante simples conceitos. Segundo Hegel, ainda que o ceticismo antigo possa ser avaliado a partir de diferentes pontos de vista, sob hipótese alguma ele poderia ter tomado a experiência sensível como critério de verdade. Ao contrário, de um modo geral, sustenta ele, a postura cética entre os antigos estava voltada em seus ataques, em primeiro lugar, contra o conhecimento do tipo sensível. Se consultarmos o livro primeiro das *Hipotiposis Pirrônicas*, perceberemos então que os textos estão a favor da interpretação do nosso autor. Em primeiro lugar, porque a orientação cética entre os antigos não surge contra determinada categoria de dogmatismo, mas antes contra todo e qualquer tipo de dogmatismo, esteja este atrelado ao sensível ou ao inteligível. Em segundo, porque, como mostra Sexto, ainda que o antigo cético houvesse tomado *o que aparece* (*phainomena*) como critério de ação, isso não significa que utilizasse tal critério no domínio teórico de sua vida, mas apenas no domínio prático. O que nos leva a acreditar – ao menos à primeira vista – que o pirrônico estava longe de possuir qualquer critério de verdade. Porém, como a natureza da relação que Hegel estabelece com os antigos céticos transcende em muito

os limites de um simples comentário, nosso objetivo maior consiste em mostrar que o pirronismo desempenha uma função determinante na economia interna do sistema hegeliano, dado que os seus principais argumentos, tal como aparecem no livro primeiro das *Hipotiposis*, estão diretamente ligados ao processo de fundamentação do começo (*Anfang*) do sistema hegeliano. Ora, se se trata do problema do começo, como dissemos acima, esse embate filosófico só pode ter seu lugar, ainda que implicitamente, na obra que constitui a base lógico-ontológica do absoluto: a *Wissenschaft der Logik*.

## O Conceito de Diversidade (*Verschiedenheit*) na *Ciência da Lógica*

Paulo Roberto Konzen,  
Doutorando UFRGS - Bolsista CNPq

Hegel apresenta e analisa em sua *Ciência da Lógica* (*Wissenschaft der Logik*) o conceito de "diversidade" (*Verschiedenheit*), o qual é importante do ponto de vista lógico e político. Aliás, sob o viés sistemático, o conceito "2. *Die Verschiedenheit*" é exposto vinculado a outros conceitos essenciais, mais precisamente na "Parte I: A lógica objetiva", no "Livro II: A doutrina da essência", na "Seção I: A essência como reflexão em si mesma", no "Capítulo II: As essencialidades ou as determinações da reflexão", após os conceitos de "identidade" (*A. Die Identität*), de "diferença" (*B. Der Unterschied*) e de "diferença absoluta" (*1. Der absolute Unterschied*); e, ainda, antes dos conceitos de "oposição" (*3. Der Gegensatz*) e de "contradição" (*C. Der Widerspruch*). Mas, Hegel também fala sobre "diversidade indeterminada" (*unbestimmte Verschiedenheit*) e "diversidade determinada" (*bestimmte Verschiedenheit*). Ora, sob o viés conceitual, Hegel afirma, por exemplo, que "diversidade" expressa que dois ou mais objetos tanto possuem a "determinação da desigualdade" (*Bestimmung der Ungleichheit*) quanto a da "igualdade" (*Gleichheit*), o que a distingue assim da mera diferença. Mas, trata-se igualmente de um conceito fundamental para compreender a filosofia política hegeliana. Por exemplo, no § 49 Anotação, da *Filosofia do Direito*, Hegel trata da "infinita diversidade" (*unendliche Verschiedenheit*) da natureza espiritual humana e, no § 200, afirma que a multiplicidade das circunstâncias contingentes produz a "diversidade" no desenvolvimento das nossas disposições corporais e espirituais, já por si desiguais. Tal "diversidade", para Hegel, mostra-se em todas as direções e em todos os graus, o que cabe ser avaliado, pois causa implicações concretas nas relações humanas. Mas, o que é ser "diverso" (*verschieden*) ou ter "diversidade" (*Verschiedenheit*)? Qual é a sua distinção com ser "diferente" (*unterschiedlich*) ou ter "diferença" (*Unterschied*)? E, ainda, qual é a sua atinente relação com os conceitos de "identidade" (*Identität*), "igualdade" (*Gleichheit*), "desigualdade" (*Ungleichheit*), "unidade" (*Einheit*), "oposição" (*Gegensatz*), "contradição" (*Widerspruch*) e, mesmo, de "liberdade" (*Freiheit*)? Enfim, são todos dados elementares desenvolvidos por Hegel na *Ciência da Lógica* (obra que é destacada, entre outros, no Prefácio da *Filosofia do Direito*), que cabem ser devidamente ressaltados e analisados. Assim, em suma, convém expor a respectiva definição do conceito de diversidade e a sua relação com os conceitos acima citados, sobretudo com os de diferença e igualdade, tendo presente os aspectos filológicos, históricos e hermenêuticos envolvidos, a fim de desenvolver uma interpretação crítica para a atualidade.

## A Lógica como Ciência do Logos

Prof. Dr. Pedro Geraldo Aparecido Novelli  
UNESP – Botucatu

Na introdução de sua *Ciência da Lógica* Hegel chama a atenção para o fato de que as ciências em geral fazem uso de inúmeros pressupostos como seu objeto de estudo e o método para o investigar. A mesma afirmação é feita por Hegel no primeiro parágrafo de sua *Enciclopédia das Ciências Filosóficas*. Uma diferença que chama a atenção entre as duas obras é que na primeira Hegel opõe a Lógica às ciências e na segunda a contraposição se dá entre a Filosofia e as demais ciências. Para além das especificidades que caracterizam tanto a Lógica quanto a Filosofia Hegel trata ambas nesse momento como idênticas. Isso pode ser confirmado no desenvolvimento dos textos mencionados, pois no caso da Lógica insiste Hegel que em nenhuma outra ciência se dá o tratamento do objeto por ele mesmo. De igual forma no parágrafo 1 da *Enciclopédia* Hegel chama a atenção para a perspectiva filosófica que não tem antecipadamente nem seu objeto nem o método para o considerar. Entende-se também aqui que há um tom irônico em ambos os textos, pois Hegel ao apontar para a desvantagem da Filosofia em relação às demais ciências como é o caso na *Enciclopédia*, mostra, na verdade, que estas é que se caracterizam pela desvantagem. Nesse sentido o que se pretende aqui é considerar a ausência de pré-determinações na Lógica e na Filosofia assim como a auto-suficiência das ciências à luz dos textos citados, ou seja, a Introdução da *Ciência da Lógica* e o parágrafo 1 da *Enciclopédia*. Hegel também permite reconhecer nos textos em questão que a certeza das ciências em geral reside na postura histórica que afirma o absoluto através do particular contentando-se em deduzir a partir deste a universalidade. As conclusões as quais se podem chegar com Hegel remetem à compreensão do objeto cuja verdade deve ser concebida como automovimento e, ao mesmo tempo, esse movimento é posto como método universal dos quais todos os objetos resultam.. Assim, é rejeitado por Hegel o método de investigação que se antecipa ao objeto, pois esse não conhece o objeto, mas conhece como conhece o objeto. O método *a priori* é condicionador, inibidor do objeto. O método, por outro lado, *a posteriori*, condicionado, se dá como mero tradutor. O método que conhece o objeto é o que se faz ao se fazer Essa compreensão é, para Hegel, a verdadeira expressão científica do objeto. Finalmente, pode-se ainda dizer que nos dois textos referidos Hegel expõe de forma clara e contundente que o objeto e concomitante método na Lógica e na *Enciclopédia* são a própria Lógica e a própria Filosofia, ou seja, nada mais do que elas mesmas. As demais ciências, ao contrário, permanecem alheias a si mesmas na medida em que se definem pelo que lhes é exterior e até alheio, pois são postas pelo que pretendem por. O fim da ciência é a própria ciência para que seja o que pretende, isto é, científica e, isto seria reconhecer-se no que conhece.

## Epistemologia Genética, autoconsciência hegeliana e a *Ciência da Lógica*

Prof. Dr. Ricardo Pereira Tassinari  
UNESP – Marília

O conceito de autoconsciência é central na filosofia hegeliana. É através dele que se chega ao conceito de Razão e, principalmente, ao de Espírito, elemento pelo qual o Absoluto deve, em última instância, ser concebido e que, de forma geral, condiciona o verdadeiro papel a ser atribuído à Ciência da Lógica no sistema hegeliano. Por outro lado, a Epistemologia Genética, fundada por Jean Piaget, mostra em detalhes, através da Psicologia Genética, também fundada por Piaget, a gênese não apenas dos conhecimentos, mas, também, das estruturas e noções a eles necessárias, como as de espaço, tempo, causalidade, permanência do objeto e da substância, número, classes, etc. Nesse sentido, pode-se, como faz Piaget, falar em “construção do Real”, bem como na construção dessas estruturas e noções que conformam os dados da percepção nessa construção do Real para o sujeito. Apesar de Piaget se autodenominar naturalista, opondo-se a visões de tipo empiristas ou idealista, pode-se conceber essa tomada de consciência da construção de nosso Real como constitutiva da autoconsciência; ou seja, como uma redescoberta contemporânea da autoconsciência. Tal ponto de vista se reforça na medida em que aquelas estruturas e noções se apresentam como parte do sistema de esquemas de ações e operações do sujeito, ou seja, do sistema das ações (externas e internas) constituído pelo sujeito. Essa reconsideração se mostra interessante do ponto de vista de uma retomada do hegelianismo na atualidade, como pretendemos, na medida em que a Epistemologia Genética oferece uma conceituação precisa e mais próxima da constituição dos conhecimentos e das estruturas e noções a eles necessárias, a ponto de possibilitar explicar, por exemplo, porque uma criança fisicamente saudável não adquire essas estruturas, em função do tipo de interação que ela tem com seu meio ambiente (natural e histórico-cultural), e de indicar que tipo de interações devem ocorrer para que essas estruturas venham a se constituir; ou ainda, a Epistemologia Genética possibilita conhecer em detalhes e, portanto, conhecer de fato, a própria forma que o sujeito se constitui a si mesmo. Nessa perspectiva, pode-se então reinterpretar tais dados à luz da *Ciência da Lógica*, principalmente, segundo à Doutrina do Conceito, em especial, considerando-se a Teleologia (em relação às ações do sujeito), a Ideia, inclusive como Razão, e a relação entre Ideia Teórica e Ideia Prática, em vista da Ideia Absoluta e do Espírito Absoluto. Em nossa apresentação, consideraremos algumas das linhas gerais desse desenvolvimento.

## O desenvolvimento lógico das determinações da propriedade no *Direito Abstrato* de Hegel

Sérgio B. Christino

Advogado, Mestre em Filosofia pela UFPEL.

A abordagem de Hegel da propriedade só é plenamente entendida se alcançada no âmbito do desenvolvimento racional de sua filosofia como um todo. Por si apenas, um argumento isolado sobre a natureza da propriedade seria aquele ponto fixo ironizado na *Fenomenologia*, em cuja escora se pode dependurar os predicados. Para Hegel, examinar algo racionalmente – e, portanto, também um direito, é elaborá-lo, tomando-o enquanto objeto racional por si mesmo. Qual, então, o contexto em que aparece a justificação da propriedade no *Direito Abstrato*? Seguramente, tal contexto remete à investigação em torno da existência de alguma unidade interna e lógica para a propriedade enquanto uma questão abstrata e concretamente aplicada. O presente trabalho trata de examinar os temas da vontade e da liberdade, enquanto momentos coextensivos e fundamentos do direito de posse e do direito de propriedade, porém na feição em que eles aparecem no *Direito Abstrato*, ou seja, como já demonstrados na *Lógica* e recepcionados pela *Filosofia do Direito*. Assim, a unidade lógica do direito de propriedade parece proceder do desenvolvimento especulativo – ou dinâmico-silogístico – que resulta da suprassunção dos diversos momentos pelos quais transita a vontade livre. Esta vontade individual, que, na dialética especulativa, assumindo a forma da singularidade “que decide”, ao se exteriorizar, incorpora-se nas coisas do mundo exterior, como uma materialização da construção da verdade, sobrevindas, conseqüentemente, as figuras da posse e da propriedade. Um primeiro movimento desta vontade livre em relação ao eu da apercepção transcendental é descrito por Hegel na *Ciência da Lógica* precisamente como “personalidade”; uma determinação substantiva que Hegel também emprega no contexto da *Filosofia do Direito*. No *Direito Abstrato*, por outro lado, Hegel distinguiria dois momentos um na condição de personalidade e o outro na condição de pessoa. Aqui, no entanto, interessa compreender a personalidade como elemento inaugural e fundamental para todo e qualquer direito, evidenciando, assim, desde uma perspectiva lógica, o espaço mais remoto tanto da posse quanto da propriedade. E, assim, a personalidade passa a reivindicar as coisas do mundo como suas, sendo esta a maneira de suprassumir a restrição subjetiva da qual se apercebera. Eis, pois, a propriedade privada, enquanto uma justificação que decorre do desenvolvimento lógico da vontade livre.

# Una lectura narrativista de la Lógica Hegeliana. El caso de los distintos posicionamientos del pensamiento frente a la objetividad

Prof. Dr. Martín Sisto  
UNGS (Universidad Nacional de General Sarmiento)  
UBA (Universidad de Buenos Aires)

El capítulo dedicado a Hegel de *Metahistoria* (Hayden White, 1973) - quizás la obra más representativa del narrativismo - se caracterizaba entre otras cosas por una lectura que dejaba de lado las clásicas exposiciones de la filosofía hegeliana de la historia que se centraban en el análisis de la dialéctica lógica implícita, sea para criticarla o bien para defenderla. A su vez, ampliaba el espectro de análisis a los aspectos estéticos y poéticos de la escritura de la historia. Así, después de *Metahistoria*, hubiese sido difícil pensar que H. White volvería, poco tiempo después, a realizar un estudio de lo que no parecía caer en el dominio de la filosofía de la historia en el último cuarto del siglo XX, esto es, la ciencia hegeliana de la lógica.

En un ensayo escrito hacia 1975, por el momento inédito, White proponía comprender la lógica hegeliana como un intento de captar la lógica profunda del lenguaje figurativo, es decir de aquel lenguaje que utiliza el hombre para una primera captación de aquellos campos de la experiencia que presentan enorme cantidad de datos, como por ejemplo tal como se le presenta quien quiere escribir la historia. Esos campos repletos de fenómenos necesitan una primera configuración, de modo de poder ofrecer un sentido o coherencia básicos, y así disponerse a un análisis más refinado como es el caso de la ciencia.

La Lógica hegeliana describiría la lógica implícita en esos modos de figuración que son, en particular y en forma no excluyente, la metáfora, la metonimia, la sinécdoque y la ironía. Como una de las instancias ejemplares de su hipótesis, White presenta su interpretación de los "distintos posicionamientos del pensamiento frente a la objetividad" que se encuentra en la Lógica abreviada de la *Enciclopedia*. El primer posicionamiento, la "Metafísica", seguiría la lógica profunda del modo metafórico de relación con su objeto; y el segundo, conformado por el Empirismo y la Filosofía Crítica, seguiría la lógica ínsita en el modo metonímico; el tercer posicionamiento lo constituye el Saber Inmediato, supondría la lógica del modo sinécdoquico de la relación con el objeto. La exposición hegeliana de los tres posicionamientos en su conjunto, a su vez, seguiría un orden que obedece a la lógica por la cual se pasa de un tropo a otro - una teoría que estaba presente en la época de Hegel (probablemente Pierre Fontanier). Este esquema de exposición por el cual se pasa de la estructura lógica de uno de los tropos a la siguiente, y así a una tercera, se encontraría según White en diversos pasajes de la lógica de Hegel.

Mi trabajo consiste en presentar y explorar la original teoría de White, limitándome aquí al análisis de los tres posicionamientos del pensamiento frente a la objetividad, para luego ofrecer un inicio del alcance hermenéutico de su propuesta.

## Sistema e Liberdade na Ciência da Lógica de Hegel

Prof. Dr. Thadeu Weber  
PUCRS

Numa tentativa de reformulação de uma tese defendida sobre duas leituras de Hegel, o intuito é mostrar que a exposição do absoluto na *Ciência da Lógica* indica a tendência necessária de todo o sistema. Como salvar a contingência e, portanto, a liberdade? Se o absoluto é automovimento, é nisso que consiste sua liberdade. Mas como pode, por um lado, ser absoluto e, por outro, contingente em suas determinações? O movimento do absoluto através da dialética das modalidades parece indicar um equilíbrio entre o necessário e o contingente. Mas com isso não se resolve, de forma suficientemente clara, o problema da liberdade. A resposta hegeliana, na *Ciência da Lógica*, diz respeito à transformação da necessidade em liberdade. Isso indica a tendência do sistema. A liberdade é a necessidade explicitada e reconhecida. O absoluto, enquanto retorno a si mesmo, é autocausação e, portanto, livre. A liberdade, entendida como autodeterminação, é, na verdade, o fortalecimento da necessidade, pois predomina um nexos causal necessário, sem espaço para alternativas. Com o enfraquecimento da contingência e o fortalecimento da necessidade, a tendência é o processo dialético parar, ficando totalmente necessário. Essa é uma leitura, e talvez a mais comum. Mas como salvar a liberdade em meio as determinações do absoluto? A questão toda se resume na correta interpretação do movimento da *Aufhebung* hegeliana. Ela deve incluir a necessidade e a contingência como momentos negados, superados e conservados em iguais proporções. Só assim é possível preservar a liberdade em todo o sistema. Isso pode facilmente ser demonstrado na concretização da ideia de liberdade na *Filosofia do Direito*. Para isso é preciso voltar à Lógica do Ser, da *Ciência da Lógica*, apoiar-se na crítica de Schelling e mostrar que há uma contradição entre o ato de pensar o ser e o próprio conteúdo dito. Significa dizer que há um sujeito pensante mais cheio de conteúdo do que o ser dito. A constatação dessa contradição, que podemos chamar de performativa, abre o caminho para a interpretação do sistema hegeliano pela via da contingência e, portanto, aponta para a possibilidade da liberdade.

## É possível consciência no âmbito da Lógica?

Tomás Farcic Menk  
Mestrando em Filosofia - UNESP, Marília

Este trabalho pretende analisar se podemos identificar a existência da consciência no âmbito da *Ciência da Lógica* contida na *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio* de 1830. Ora, se esta obra é estabelecida como um círculo, onde devemos tomá-la em sua completude para compreendermos corretamente seus conceitos, é plausível perguntarmos se a consciência de alguma forma se manifesta ou já está contida na Lógica. Numa primeira leitura, de forma linear, onde a consciência só será desenvolvida na Filosofia do Espírito, a Lógica só pode colaborar com a união do ser e do pensar, estabelecendo assim, o conceito e a essência do Eu e dos objetos. Porém, sem a contribuição do ser-outro (da Natureza) é impossível que o Eu entre em relação a um ser externo a ele, e assim surja a consciência. Neste aspecto, não é possível haver consciência no âmbito da Lógica. Porém, se tomarmos a *Enciclopédia* como um movimento não linear, onde seu último silogismo fundamenta o primeiro, é possível que encontremos alguns elementos da consciência na *Ciência da Lógica*. Ora, se considerarmos que foi uma filosofia da consciência, expressa pela Fenomenologia do Espírito, que permitiu que Hegel superasse a separação criada pelo entendimento kantiano e o absoluto da fé positiva da sua juventude, e assim criar um sistema onde o saber absoluto é possível sem que para isso desconsideremos particularidade de cada momento, podemos estabelecer uma possível relação entre a consciência e a dialética, ou o negativamente racional, expresso no §81 da *Enciclopédia*, pois esta última parece desempenhar, ainda que em outro nível, a mesma função que a consciência. Ambas, a consciência e a dialética, tem por função a mediação, a relação entre opostos que inicialmente são irreconciliáveis. A consciência é a mediação entre o objeto e o sujeito pensante, sem que pertença a um lado específico da relação. Ela é a própria relação. O dialético, no nível da Lógica, desempenha a mesma função, ou seja, intermediar as várias determinidades fixas e opostas do entendimento. Ambas possuem também um limite. Assim como a simples consciência não possui a verdade essente em si e para si, pois ela ainda não é razão, a dialética não possui a verdade das coisas, pois fica somente na intermediação dos opostos, sem se aprofundar nas coisas, sendo assim, carente de conteúdo, pois ela ainda não é conceito. Assim por meio desta leitura não ortodoxa, podemos, talvez, estabelecer uma relação entre a consciência e a dialética contida na Lógica.

## Hegel e Hölderlin: a *Ciência da Lógica* no fragmento *Juízo e Ser*

Ulisses Vaccari  
Doutorando, USP

Na introdução à sua obra de 1812, Hegel procura mostrar que o conteúdo da lógica não deve ser tomado separada e externamente à sua forma. Pelo contrário, a relação entre forma e conteúdo deve ser, na lógica, interior, dado que, nessa disciplina, o conteúdo passa a ser o próprio pensamento. Tal concepção, evidentemente, contém uma crítica ao “entendimento reflexivo” da filosofia transcendental que, segundo Hegel, pode ser chamado também de “entendimento separador” [*trennender Verstand*]. O objetivo mais geral de sua *Ciência da Lógica*, assim, consiste em investigar em que medida é possível um “entendimento racional” [*vernünftiger Verstand*] ou uma “razão entendível” [*verständige Vernunft*], isto é, uma razão e um entendimento compreendidos segundo a concepção de espírito [*Geist*]. Nesse sentido, o objeto não é mais considerado algo de exterior e estranho ao entendimento, mas como algo que é dado a ele pelo interior, muito embora esse interior não deva ser entendido subjetivamente, como no idealismo transcendental. Situada no plano do espírito, essa relação entre o entendimento e o seu objeto deve ser vista em meio ao projeto do Sistema da razão pura, em que a verdade passa a ser em-si-e-para-si, isto é, em que o pensar corresponde plenamente ao ser [*Sein*]. Muito embora Hegel tenha exposto essa concepção em 1812, não seria demais supor que Hölderlin, seu antigo companheiro de Tübingen, o teria antecipado nesse seu projeto. Ao menos é o que indicam as linhas gerais de seu fragmento de 1795, que Friedrich Beissner chamou de *Juízo e Ser*. Este fragmento, com efeito, direcionado criticamente à filosofia da reflexão de Fichte, traz um esboço dessa concepção absoluta e imanente de que fala Hegel na sua obra. Definindo o termo juízo como “partição originária” [*ursprüngliche Trennung ou Ur-Teilung*] e o Ser [*Seyn*] como a esfera em que sujeito e objeto estão *intimamente* unidos, como na intuição intelectual, Hölderlin havia chegado muito próximo dessa concepção de verdade que Hegel iria desenvolver em todos os seus desdobramentos e conseqüências na obra de 1812. Embora incompleta e fragmentária, a exposição precoce do poeta suábio surpreende por ter sido escrita 17 anos antes do escrito de Hegel e por concluir, de modo geral, que o Ser puro e simples [*schlechthin*] não deve ser procurado na esfera subjetiva do eu, mas que, pelo contrário, o próprio eu deve ser considerado como um dos momentos de exteriorização do Ser absoluto.

## Por que a vida é uma categoria da Lógica?

Victor Marques  
Doutorando, PUCRS

É um diagnóstico comum de que a Lógica de Hegel é empiricamente contaminada, pois inclui categorias que seriam mais adequadas a uma filosofia real. Em especial com respeito à ideia de vida, o próprio Hegel é o primeiro a reconhecer que a primeira vista pareceria tratar-se de um objeto tão concreto que extrapolaria os limites da Lógica. Certamente isso seria correto, nota Hegel, a respeito da lógica formal, que se restringe a expor as formas vazias do pensamento. Mas a Lógica de Hegel tem pretensões mais ambiciosas, entre as quais dar conta de pensar o pensamento pensando a si mesmo. A vida precisa fazer parte da Lógica, argumenta Hegel, porque a verdade é o tema principal da Lógica, e a verdade é essencialmente na cognição. Para Hegel, portanto, há uma conexão estreita entre cognição e vida, de modo que simplesmente não é possível pensar a primeira sem a segunda. Por quê?

Nesse trabalho exploramos a categoria de vida na Lógica e procuramos mostrar como ela expressa a unidade de sujeito e objeto, ideal e real, que é central ao projeto hegeliano de idealismo objetivo. Examinamos a estrutura auto-referencial do indivíduo vivente e como esta se liga à noção de *falta*, que caracteriza o processo vital. Por meio de um "juízo originário" (*Urteil*) o vivente se desprende como um sujeito individual da objetividade, produzindo a pressuposição de uma natureza inorgânica que se lhe contrapõe e qual a qual ele agora precisa se relacionar. Mostramos então como o processo da vida de, a partir da falta e do impulso de superá-la, lançar-se sobre o outro para assimilá-lo (isso é, subjetivar o objetivo) é análogo ao conhecimento. Para Hegel, a tarefa da Filosofia é superar a oposição abstrata entre subjetividade e objetividade. E, como observa o próprio Hegel, o que a filosofia faz por meio do pensar, a atividade idealizadora do vivente já realiza na *prática*, por meio da assimilação. Em suma: sem um princípio de auto-determinação e um conceito de unidade negativa não é possível apreender a atividade idealizadora prática do processo vital, que é o que nos permite superar o modelo do entendimento de objetivo e subjetivo como opostos abstratos.

Ao final expomos uma rápida reinterpretação naturalista da filosofia da vida de Hegel, potencialmente capaz de iluminar temas e debates recentes da filosofia contemporânea, tais como o realismo especulativo, a tese da continuidade entre vida e mente (defendida pelos teóricos da enação) e as propostas neo-panpsiquistas/animistas. Concluímos com a defesa da atualidade da concepção dialética de vida em sua capacidade para iluminar novos problemas em filosofia da mente e ontologia.

